

ATA N.º 13/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2019:

No dia cinco de junho de dois mil e dezanove, pelas quinze horas e vinte e oito minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as António Manuel da Silva Braz, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e Palmira Maria Santinhos Hortense.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para o período de 5 a 28 de junho de 2019, apresentado pelo Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, foi convocado, nos termos do nº 1, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. António Manuel da Silva Braz. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – 4.ª Alteração ao Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022

PONTO 2 – Contrato Interadministrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e a União das Freguesias de Poceirão e Marateca – Construção de muro na Avenida da Liberdade, em Águas de Moura, junto ao Bairro Popular

PONTO 3 – Contrato de Comodato – Instalação WIFI Serra do Louro

PONTO 4 – Processo disciplinar n.º 4/2018 – Aplicação de sanção disciplinar

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro a associações de proteção dos animais do concelho de Palmela

PONTO 6 – Autorização para abertura de procedimentos concursais para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da EB1 n.º 1 de Aires (atual EB

de Aires) para a dinamização das atividades de animação e apoio à família – 3.º período do ano letivo 2018/2019

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro anual ao Banco Alimentar contra a Fome da Península de Setúbal

PONTO 9 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela – constituição de Fundo de Maneio 2019

PONTO 10 – Fornecimento de energia elétrica em Regime de Mercado Livre – BTE, BTN e MT – Abertura de procedimento

PONTO 11 – Processo de inquérito n.º 2/2019 – Aplicação de sanção disciplinar

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Festas de S. Pedro da Marateca para a realização da edição de 2019 das Festas de S. Pedro da Marateca

PONTO 13 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo cultural, desportivo e juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 14 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Associação Juvenil COI

PONTO 15 – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz e a União Desportiva da Palhota

PONTO 16 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Judo Clube de Pinhal Novo

PONTO 17 – Contrato-Programa entre o Município de Palmela e a Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda.

PONTO 18 – Processo disciplinar n.º 2/2019 - Absolvição

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DESPACHOS EMITIDOS PELOS/A SRS./A PRESIDENTE, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL / CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos

processos despachados pelos/a Srs./a Presidente, Álvaro Amaro, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Paulo Pacheco, e Chefe da Divisão de Administração Geral, Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 23.05.2019 e 04.06.2019.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 20.05.2019 e 31.05.2019.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 23.05.2019 a 04.06.2019, no valor de 2.820.549,21 € (dois milhões, oitocentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e nove euros e vinte e um cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 04.06.2019, apresenta um saldo de 7.858.687,73 € (sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete euros e setenta e três cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 6.458.441,13 € (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um euros e treze cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.400.246,60 € (um milhão, quatrocentos mil, duzentos e quarenta e seis euros e sessenta cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- . **Moção** (Mais e melhores transportes públicos no concelho de Palmela).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Museu da Música Mecânica).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Voto de Pesar** (Agustina Bessa Luís).

Aprovado, por unanimidade, a admissão do Voto de Pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** passa à leitura da moção que se transcreve:

. **Moção (Mais e melhores transportes públicos no concelho de Palmela).**

"A mobilidade é um direito e é fator de coesão social e territorial. A mobilidade sustentável, e nomeadamente o uso de transporte público, tem reconhecidamente um papel determinante para a qualidade de vida das populações e para que sejam atingidas as metas de descarbonização com que o país se comprometeu.

Uma forte aposta no transporte público é essencial em qualquer política de desenvolvimento que se rege por preocupações de sustentabilidade ambiental e social. Mas o uso do transporte público só é verdadeiramente uma opção atrativa se assegurar serviços competitivos e de qualidade, em matéria de horários, frequência, preços e conforto como, aliás, determina a Lei 52/2015 de 09/06/2015 que rege o serviço de transporte público.

A criação do passe a preços reduzidos em toda a área metropolitana, medida pela qual o município de Palmela lutou durante anos, é muito positiva; mas tem de ser completada e reforçada com outras medidas e investimentos há muito por nós reivindicados, quer ao Estado Central, quer aos operadores.

O crescimento da procura, expetável desde que a medida foi anunciada, veio confirmar uma aspiração justa e um objetivo no qual o município de Palmela investiu fortemente; mas encontrou em muitos operadores uma resposta deficitária, situação que urge corrigir.

Às já antigas reclamações por incumprimento dos operadores, que não souberem corresponder à responsabilidade e privilégio que assumiram, somam-se agora outras, quer pelo agravamento da falta de qualidade, quer por oferta insuficiente.

Têm-nos chegado reclamações das/os utentes, as quais são, aliás, corroboradas por trabalhadoras/es e das empresas de transportes, sobre a falta de material circulante, o que deixa passageiras/os em terra ou atrasa imenso a operação; falta de pessoal, o que se traduz na insuficiente conservação e higiene dos veículos e deficiente resposta em geral; autocarros e comboios muito envelhecidos; entre outros problemas que não contribuem para consolidar a opção pelo transporte público nem para dignificar o serviço.

Esta situação resulta de anos de desinvestimento no transporte público, por parte do Estado Central; resulta da forma como o serviço está repartido entre esfera pública e privada; resulta da destruição do setor produtivo, com reflexo na falta de empresas de construção e mesmo de reparação de material circulante; e resulta ainda da opção por ter duas concessões de serviços ferroviários. Acresce o desinvestimento nas infraestruturas, quer ferroviárias, quer rodoviárias, que parece persistir com o facto de, no Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030), não terem sido incluídos vários investimentos propostos pelos municípios e essenciais para a mobilidade sustentável na Área Metropolitana de Lisboa.

Os operadores privados também não têm estado à altura da responsabilidade que assumiram, como a Fertagus, que desde sempre limitou ao mínimo os serviços prestados; ou como os que deixaram degradar o serviço rodoviário até níveis indignos.

Assim, em defesa da mobilidade sustentável e de melhores serviços de transporte público, propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela, reunida em 5 de junho de 2019, delibere:

- Reivindicar ao Governo, que garanta a execução dos investimentos propostos pelos municípios para o PNI2030, no setor das infraestruturas, mobilidade e transportes, entre as quais a requalificação de diversas vias, a execução da circular regional exterior à margem sul, para ligação dos principais centros urbanos mais periféricos e Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE), incluindo troços para transporte em sítio próprio; a construção das variantes às Estradas Nacionais 379 e 252; o investimento na linha do Sado e no Parque de Manobras de Pinhal Novo, entre outros;
- Reivindicar ao Governo que altere a estratégia de gestão e de desinvestimento no transporte público e nos setores produtivos associados, como condições essenciais para a sustentabilidade e qualidade no setor, bem como que ponha fim à dupla concessão ferroviária;
- Reivindicar ao Governo mais verbas do Orçamento de Estado para investir na área dos transportes e infraestruturas de comunicação;
- Reivindicar aos operadores a compra de novo material circulante e o investimento no atual, a contratação de trabalhadoras/es e o cumprimento rigoroso das concessões com a qualificação dos serviços de transporte público prestados.

Remeter a presente Moção:

- ao Sr. Ministro do Planeamento;
- à Sr.ª Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional;
- aos Grupos Parlamentares;
- à Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- à Área Metropolitana de Lisboa;
- à Associação de Municípios da Região de Setúbal;
- à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- à Assembleia Municipal de Palmela;

- às Juntas de Freguesia do Concelho de Pamela;
- ao Conselho Local de Mobilidade;
- aos órgãos de comunicação social.”

**Sobre a moção (Mais e melhores transportes públicos no concelho de Palmela),
intervêm:**

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e revela alguma perplexidade em relação à presente moção, que tendo questões com as quais concorda, considera que tem igualmente, uma mensagem sub-reptícia com a qual não concorda. Refere que concorda que é necessário e é importante haver um investimento no transporte público, e até acha que se poderia enaltecer mais esta medida, porque a Câmara Municipal de Palmela e a CDU também, sempre lutou pela questão dos passes sociais mais baixos para incentivar o uso do transporte público e, por isso, não tem qualquer problema em dizer que a questão dos passes sociais mais baratos, é uma boa medida, é importante, mas não é a única, até porque falta fazer muito mais, aliás, como tem sido possível observar ao longo deste processo. Portanto, aquilo que falta é de certa forma, o que também vem referido na moção, ou seja, a falta de investimento no transporte público, a falta de substituição do material circulante, a falta de uma maior interpenetração entre as várias empresas de transporte, nomeadamente entre as empresas do Estado. Desse ponto de vista, a moção, tem sentido e percebe-se qual é o seu objetivo, mas apresenta também, questões dissimuladas, como a defesa única e exclusivamente do transporte público detido pelo Estado, ou seja, em toda a moção, percebe-se que a lógica que impera, é que só o Estado pode assegurar o transporte público. Se outros exemplos não houvesse, bastaria ver que as críticas só são feitas aos transportadores privados e não há uma única linha sobre a CP, que presta um serviço mau, apesar de palmela não ser servida de transporte fluvial, poderia haver uma linha referente à Soflusa e à Transtejo, até em solidariedade com os concidadãos da Península de Setúbal que usam esses transportes. Refere ainda que um dos objetivos da apresentação desta moção, é acabar com um dos poucos serviços públicos, que não é prestado por uma empresa pública, mas que até funciona, como é o caso da Fertagus, sub-repticiamente, diz-se aqui, acabar com a concessão à Fertagus e integrá-la na concessão da CP. Portanto, considera que quem olhe para esta moção em defesa do transporte público, não perceba qual é o grande objetivo.

Refere também, que está referido um outro objetivo, ou seja, um objetivo mais político, de quem o apresenta, que é um pouco o de “lavar consciências”. Os transportes públicos sofrem muitos problemas, há muitos anos, e um dos problemas é, o facto de o Estado, ao longo de muitos anos, diminuir as indemnizações compensatórias. Depois, um outro problema que nos últimos 4 anos tem sido observado, a degradação por demais evidente quando, por exemplo, os orçamentos de Estado não têm a dotação suficiente, para que as empresas públicas de transportes públicos, para que as indemnizações compensatórias até às empresas que prestam um serviço público, independentemente de serem privadas ou públicas, possam de alguma

forma, continuar a servir aquilo que é a sua função de social e de mobilidade para as populações. Portanto, se Orçamento do Estado não tem uma dotação suficiente, curiosamente, quem tem aprovado os Orçamentos de Estado, são aqueles mesmos que vêm aqui apresentar esta moção, pelo que considera que isto é como se estivessem a "lavar a consciência" daquilo que andam a aprovar em sede de Orçamento de Estado, que depois, não chega para aquilo que vêm exigir em moções deste género e, portanto, esta é a história desta moção, misturar questões importantes com outras questões claramente ideológicas, portanto, naturalmente que não poderão contar com o seu apoio nesta moção.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes e refere que a presente moção reflete muito aquilo que tem sido visto nos telejornais e em relação às queixas dos utentes nos últimos tempos. Naturalmente, que algumas delas são decorrentes também do exercício do direito de greve que conduziu a uma menor resposta dos equipamentos, já de si, parques em relação a incrementos substanciais da procura. Refere ainda que, não é um problema dos últimos 4 anos, aliás, no governo anterior ao atual, foi quando se verificou um desinvestimento em relação aos transportes públicos, foi uma prioridade desse governo, que poderia ter desinvestido em outros sectores. Portanto, neste aspeto o PS assume a realidade tal qual ela é e, obviamente, tem de estar ao lado dos utentes em relação àquilo que sentem todos os dias. Não há aqui uma negação, quando se verificou que a aplicação de uma medida positiva veio despoletar, uma resposta que não estava dimensionada por estas condicionantes do desinvestimento registado nos últimos 7 anos. Também refere que já foram lançados concursos e existe a intenção de aquisição de mais composições, mas recorda que encomendar hoje uma composição de comboios, pressupõe que chegam daqui a 3 ou 4 anos, que é o tempo que este tipo de investimento irá demorar e, portanto, não é uma questão de resolução. Também se poderia dizer que poderiam ter comprado primeiro os comboios e depois aplicar a medida, contudo, considera que aquilo que interessa, até do ponto de vista do PS, foi alterar o paradigma, o de provocar comportamentos e, portanto, até concorda que todos tinham dúvidas que a resposta seria suficiente, aliás, tinham quase a certeza que não seria face aos aumentos que estavam anunciados, felizmente, não foi um aumento galopante dos 20% como se previa. No entanto, salienta que as famílias sentiram nos seus orçamentos esta medida positiva e os comportamentos não se alteram de um dia para o outro, vão-se alterando progressivamente, o mesmo terá de acontecer em relação aos meios de transporte, até porque se não acontecer, vai por em causa, esta medida, ou seja, os fatores económicos só vão compensar o incómodo até determinado ponto. Portanto, nesta questão da moção o PS revê-se e relativamente à intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, refere que a moção emana da CDU, naturalmente estão presentes na moção algumas considerações que, no fundo plasmam o discurso da CDU em relação a estas questões, pelo que não estranha esse facto, aliás estranhariam que a moção tivesse plasmado o discurso do PS ou do PSD. Refere ainda que, eventualmente, podem ter essa unanimidade mas, de facto, existem aqui algumas questões que são colocadas que

também o PS tem dificuldades em acompanhar, por exemplo, não conseguem perceber entre a questão da repartição entre o público e o privado, qual é a medida certa que a CDU defende, ou seja resulta da forma de como o serviço está repartido. Depois a questão da destruição do setor produtivo, considera que o setor produtivo não está destruído, porque se assim fosse, os números da economia não seriam o que são hoje, e o crescimento não seria aquele que se tem verificado, pelo que nada disto se consegue sem sector produtivo. Portanto, há aqui estas questões que fazem parte do espaço político e da linha de intervenção da CDU, mas não retiram a opinião que o PS tem, ou seja, a verdade às outras questões que espelham a realidade imediata, mas é obvio que necessário mais investimento. Revela que também tem alguma dificuldade nestas considerações finais, ou seja o que é que um serviço digno ou indigno em relação ao serviço rodoviário.

O **Sr. Presidente** refere que é a legislação que não está a ser cumprida, desde há 15 anos.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que nada disso está relacionado com dignidade, aliás há bastante legislação.

O **Sr. Presidente** refere que no caso do concelho de Palmela, todas as freguesias deviam ter ligações diretas por transporte à sede de concelho.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que isso é uma verdade, aliás poderia e deveria ter sido mais escarpelizada esta questão na moção, porque de facto, é uma matéria na ligação interna e a mobilidade interna é uma questão que preocupa o PS. Relativamente a esta moção, o PS vai abstrair-se de alguns aspetos que refletem quem a elaborou, vão focar-se na matéria que é palpável e que interessa aos munícipes e ao país, que é a melhoria das condições e, na certeza que todas as formas de pressão e de exigência, acabam por ter uma utilidade em relação ao produto final, portanto, pelo que o PS irá votar favoravelmente esta moção.

O **Sr. Presidente** refere que em relação à moção, vai procurar esclarecer algumas linhas de afirmação que estão subjacentes nesta tomada de posição. Questiona se os Srs./as Vereadores/as sabem quanto é que o Estado português paga, por ano, à operadora privada de transporte no eixo Norte-Sul, no âmbito da concessão para um serviço público de transporte. Questiona também a razão pela qual a transportadora do Estado, a CP, não foi autorizada a concorrer a esta concessão, portanto, para uns, há dinheiro para pagar a tempo e horas, com um contrato de concessão, que convida a conhecer, que é altamente desleal, ou seja, se transportar poucos utentes é indemnizado, se transportar mais, também é indemnizado. Assim, também gostava de ter um negócio destes, porque não tem riscos, nem tem de fazer um esforço e, é isto que está denunciado nesta moção, ou seja, quem tem esta concessão durante estes anos todos, não fez qualquer esforço para melhorar o serviço, porque não valia a pena. Ao contrário daquilo que foi dito pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o Estado atrasou, diminuiu e asfixiou as empresas de transporte, não foi o Estado, foi o Governo. O problema foi esse, atualmente querem reparar comboios na EMEF e não é possível, porque não há material nem

trabalhadores. A questão é que o país e o Estado Central, desresponsabilizando-se de uma opção estratégica para qualquer país, que é o transporte ferroviário, quando se fala tanto em clima, em tirar camiões das estradas. Aliás, sobre este assunto, refere que aqui no concelho de Palmela estão a procurar ampliar uma área de negócio de um grande investidor e uma das condições que impuseram, foi a de procurar com quem tem a responsabilidade da via-férrea que transporte os seus bens, neste caso, são automóveis, para que não seja feito em camiões. Questiona como é que todo o investimento feito na rede ferroviária foi investimento público, com fundos comunitários e depois não se deixa as empresas públicas concorrer e não se financia as empresas públicas para estar ao nível de qualquer concorrência, portanto, aqui não estão a defender o fim da empresa privada, aliás, no âmbito da AML no que diz respeito ao transporte rodoviário, vão ser empresas privadas, e não há nenhum problema nisso, mas desde que cumpram o serviço público de concessão e que o façam com qualidade. Refere que também não podem deixar de criticar que deixem passageiros nas paragens e não digam sequer se vai haver outro autocarro. Até no âmbito desta discussão, têm tido contactos com as empresas e com trabalhadores e sabem que há autocarros a circular, que podem pôr em causa a segurança dos passageiros. Portanto, considera que esta moção procura de uma forma humilde, tocar neste assunto, numa altura em que é necessário chamar a atenção. Porque se atualmente, há financiamento, se a competência veio para os municípios, relativamente ao sector rodoviário, se as transportadoras irão receber, até com a bilhética sem contacto, em função do número de passageiros a transportar, e com isto não há aqui nenhum problema, se houver uma empresa privada receber mais do que uma empresa pública, se receber foi porque transportou mais. Refere que aquilo que está aqui na moção a ser chamado à atenção é que há um conjunto de medidas estruturantes e sobretudo no âmbito do programa 20/30, onde o concelho de Palmela, em matéria da ferrovia, conta com 15 anos de atraso, nomeadamente a passagem desnivelada do Poceirão, Fernando Pó, na Rua Pedro Álvares Cabral em Pinhal Novo, que nunca mais se faz. Quando alegam que é necessário uma estação de manobra, para que no Pinhal Novo possam ser feitas manobras de acoplagem de mais carruagens. Refere que não se resolve a questão com retirar bancos, mas sim com a colocação de mais carruagens em circulação que, aliás, isto não é um problema de agora, até porque parece que andam um pouco esquecidos, porque só agora se começou a falar nisto, mas se recuarem uns quantos anos, há quanto tempo é que a CDU anda a falar que em Pinhal Novo, entre as 07 horas e as 09 horas, quem quer entrar num comboio, tem de ser ao empurrão. Portanto, não é uma questão recente e esta moção é uma chamada de atenção que é importante fazer à tutela, para que perceba. Salaria que em toda a Área Metropolitana de Lisboa, a tese é idêntica, porque a AML está a resolver a questão do transporte coletivo rodoviário. Mas isto está tudo interligado, tem de ser uma opção intermodal, com uma forte aposta na ferrovia. Esta questão não tem apenas impactos ao nível dos passageiros, mas também ao nível da competitividade das indústrias. Portanto, no plano 2030 tem de haver medidas mais concretas para a Península de Setúbal e até assume que a moção não escalpelizou alguns dos aspetos, porque de outra

forma, teriam muitas mais páginas, porque tudo isto está relacionado com mobilidade elétrica e aplaude o governo por ter dado uns incentivos para a aquisição de veículos elétricos, mas foi pouco ambicioso e espera que, no próximo Orçamento de Estado, venham a ter um governo que tenha coragem de ir mais longe, que venha a comprometer-se com estas medidas para a região, para o concelho e para o país.

Esclarece que não está aqui, na moção, uma digladição entre o sector público e o sector privado, mas é preciso denunciar que a privatização da rodoviária nacional, que o seu desmembramento, passados 25 anos, não resolveu nada e chegaram a este ponto em que estão. De facto, há países que estão muito mais à frente e quanto ao financiamento do sistema do transporte público, o modelo em França assenta nas empresas, em Barcelona assenta num modelo das receitas da água, saneamento, resíduos e outros impostos. Enfim, há vários modelos e basta ir buscar algum destes modelos e que se adequem à realidade portuguesa, sem criar mais impostos sobre as pessoas para financiar isto. Portanto, esta moção é um alerta e não está a ser pedida uma votação se querem os transportes todos nacionalizados ou privatizados, não é isso que está aqui em discussão.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e refere que em relação ao passe social, considera que todos devem estar de acordo que se tratou de uma medida revolucionária e, ou estão inteiramente dentro daquilo que é o espírito da medida, que não passa apenas pela redução bilhética, mas também pela melhoria das condições de circulação, pelo aumento da oferta, porque ela é insuficiente, particularmente no concelho de Palmela e, recorda que a maior transportadora ao nível escolar é a Câmara Municipal de Palmela e não deveria ser assim. Portanto, não querem municipalizar o transporte público e recorda que muitas vezes, o transporte escolar para as crianças, também é o transporte dos encarregados de educação.

Para além disso, também têm de olhar para a falta de material circulante, para a questão da melhoria do de transporte e quando falam em comboios envelhecidos, referem-se à CP. Ninguém quer ser transportado como fazem na Índia, circular em cima do comboio todos pendurados para não caírem, porque está superlotado, não foi isso que combinaram. Por isso, o enfoque na qualidade do transporte e na questão de haver melhores condições, melhor oferta, significa que receiam que possa acontecer na CP, na Soflusa ou em outras, o facto de tirar bancos para haver mais espaço. Esclarece o Sr. Vereador Paulo Ribeiro que vem referido na moção, "que os operadores privados também, não têm estado à altura da responsabilidade que assumiram", o que significa que, também é referenciado a questão do transporte da responsabilidade do sector público, como é o caso da CP, que tem vindo a ser reivindicado e o Sr. Vereador Pedro Taleço tem razão quando referiu que esta questão já vem de longe. Refere que a moção é clara, não tem questões escondidas nem dissimuladas. Refere ainda que, apesar de não se enquadrar nestes transportes, recorda a questão da TAP, em que se soube hoje que vai distribuir dividendos pelos administradores, mesmo com prejuízos.

O **Sr. Presidente** refere que o prejuízo é para o Estado e o lucro vai para os acionistas.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que não se trata de uma luta contra o sector privado, contudo acha indecente, porque se houver lucros, que sejam distribuídos, pois é a lei de mercado.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que em relação à TAP, faz parecer aquela história de como é que se paga tanto aos jogadores de futebol e depois há pessoas que recebem o ordenado mínimo. Enfim, há condicionantes que obrigam que as distribuições dos capitais sejam feitas segundo as regras que estão implementadas e que os investidores têm o direito a ser ressarcidos. Refere também que concordando genericamente com a intervenção do Sr. Vereador Adilo Costa, se não houvesse esta medida dos passes sociais e recorda que nos anos 90, a CDU já falava sobre esta questão e também, mais tarde quem executou esta medida foi o Governo socialista de António Costa com o apoio, obviamente, de outras forças partidárias. Portanto, quem participou e contribuiu, tem sem dúvida, o seu papel nas memórias coletivas de implementação e, porque se não houvesse esta medida e certamente estão todos de acordo, as pessoas pagavam os passes que estavam a pagar, andando exatamente nas mesmas composições da CP e de outros operadores. Não poderiam esperar pelo investimento em novas composições até porque todas as questões ambientais, as questões comportamentais, todas têm, nesta altura, um grau de sensibilidade e de urgência muito grande. Pelo que considera que esta medida avançou, ciente que poderia haver questões de constrangimento e que devem ser corrigidas, daí a posição do PS, porque se não forem corrigidas, mais tarde ou mais cedo, o fator económico poderá não ser o mais fundamental. A propósito da intervenção do Sr. Presidente, refere que esteve nas conferências do Estoril e o Presidente da Câmara de Manchester tem uma medida, em termos de comportamentos, que alocou 300 mil euros do seu orçamento e deu mil euros por mês a uma série de famílias que usavam o transporte público, com a intenção de alterar os comportamentos, que não só alteraram os comportamentos, como foram mais além e começaram a gerar poupanças, ou seja, começaram a fazer uma circulação intermodal e do valor que sobrava desses mil euros, permitia gerar uma poupança. Portanto, estas questões dos estímulos e das recompensas também passa pelos municípios, até porque em Palmela, têm uma zona de intervenção direta nos comportamentos, seja por sensibilização, seja por uma estratégia que tenha a ver com a recompensa para mudar o comportamento e toda a gente se recorda, mas e-faturas, nem queria que o Governo soubesse onde é que andavam a gastar o dinheiro e agora, todos concordam que quase toda a gente pede fatura e ainda bem, porque assim, acaba-se com uma economia paralela, pelo que deixa aqui este desafio, que no âmbito da intervenção municipal, também podem vir a ter algum papel junto dos municípios e dos comportamentos dos municípios.

O **Sr. Presidente** recorda que o Presidente da Câmara de Manchester foi muito pouco ambicioso, porque gastou 300.000€, não se compara a 1.280.000€ que a Câmara Municipal de Palmela gastou.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que quando as medidas são boas e têm um impacto positivo na vida das pessoas, todos querem assumir um lugar no palco. De facto, há uns que têm lugar de 1º plano, que é o caso da CDU, outros que têm o lugar de 2º plano e outros, por muito que tentem, não conseguem um lugar no palco. Portanto, relativamente à posição do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, refere que enquanto eleitos e também como cidadãos, todas as ações, todas as posições, refletem sempre uma ideologia e não seria de esperar outra situação. À semelhança do que fez o Sr. Vereador Adilo Costa, também pede ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro que reconsidere a posição porque da leitura que se faz, transversalmente à moção, em lado nenhum se defende um serviço público gerido pelo público ou o inverso, mas há uma referência que nesta fase convém explicitar, quando refere a repartição aqui entre a esfera pública e a esfera privada, o que se pretende é “não enterrar a cabeça na areia como faz a avestruz”, ou seja, dizer efetivamente, que este contrato de concessão não foi bem negociado do ponto de vista, daquilo que é a defesa do serviço público de qualidade às populações e não se pode esquecer que o enfoque da moção é a defesa desses mesmos direitos. Também não se pode esquecer que o concelho de Palmela, juntamente com o concelho de Mafra, são dos que apresentam menores índices de cobertura na Área Metropolitana de Lisboa e, portanto, como eleitos responsáveis têm de assumir um papel obviamente, político e ideológico, na defesa daquilo que são os direitos dos cidadãos e das cidadãs. Se calhar a CDU pecou, por querer fazer uma moção como disse o Sr. Presidente, em que poderiam ter ido mais longe e até ser um pouco mais assertivos, mas foi estratégico, com o objetivo de fazer uma moção que, de alguma forma, se entendeu colocar o enfoque naquilo que é essencial e que é da responsabilidade, enquanto eleitos, ou seja, a defesa dos direitos das populações e não ter aqui, expressões que causassem “urticária” a qualquer um dos outros vereadores da oposição, por isso não se fala em governos, nem em cores partidárias, mas sim de Administração Central. E tal como o Sr. Vereador Adilo Costa referiu e ao contrário daquilo que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro referiu, toda a 1.ª página está relacionada com a gestão pública que, obviamente teve responsáveis ao longo de décadas, cujo desinvestimento não tem 4 anos, mas sim quase 4 décadas. Obviamente que esse desinvestimento foi alternando em algumas cores que não vai aqui mencionar, mas, se calhar, mais-valia ter sido assertiva e quem quisesse acompanhar, acompanhava e a população que retirasse daí as suas ilações, portanto, apraz registar o comportamento e a posição do PS que coloca ênfase naquilo que, de facto, é essencial, e não é essencial. Aliás, não é uma condição a existência de voto favorável à moção, por parte do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, ainda assim, gostaria de perceber o que é que, de alguma forma, o choca, que o obriga a votar contra ou a abster-se? Portanto, se quiser dar o conforto de uma alternativa, gostaria de saber para ver se sabia ir ao encontro ou não, ou se iria tirar a ilação que também, é um problema ideológico e tão-somente isso.

Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta os presentes e passa à leitura da saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Museu da Música Mecânica).

(O Sr. Vereador Luís Miguel Calha sugere que se inclua na saudação o seguinte texto: “prestado por esta importante associação”)

“O Museu da Música Mecânica, situado em Arraiados, freguesia de Pinhal Novo, foi reconhecido pela Associação Portuguesa de Museologia (APOM) com 3 prémios. É o terceiro ano consecutivo que o reconhecimento público nacional é atribuído ao museu por esta associação.

Em 2019, a APOM, atribuiu ao MMM os prémios:

- “Catálogo” – “O Maravilhoso Mundo da Música Mecânica”, edição em parceria com o Museu do Fado;
- “Estudo sobre Museologia” – com a Tese de Mestrado de Ana Jerónimo realizada sobre o MMM – “Coleção Luís Cangueiro. Da esfera privada ao Museu da Música Mecânica”;
- Menção Honrosa “Parceria” – atribuída à parceria desenvolvida com o Museu do Fado.

Reunida a 5 de junho na Biblioteca Municipal de Palmela, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** o Museu da Música Mecânica – o seu proprietário/coleccionador Dr. Luís Cangueiro e a sua equipa -, com o qual mantemos um Acordo de Parceria, por mais esta conquista, que honra o território Palmela, enquanto Pólo Cultural de relevância nacional.

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** passa à leitura do seguinte Voto de Pesar:

. **Voto de Pesar** (Agustina Bessa Luís).

“Maria Agustina Ferreira Teixeira Bessa-Luís nasceu em Vila Meã, Amarante, a 15 de Outubro de 1922.

A infância e a adolescência da escritora serão passadas nesta região, que marcará fortemente a sua obra. Estreia-se como romancista em 1948, com a novela *Mundo Fechado*, mas é em 1954, com o romance *A Sibila*, desde então sucessivamente reeditado, que se impõe como uma das vozes mais importantes (uma voz “incomparável”, como dirá o ensaísta Eduardo Lourenço) da ficção portuguesa contemporânea.

Agustina Bessa-Luís morreu esta segunda-feira de madrugada, aos 96 anos, na sua casa do Porto.

Com o seu desaparecimento, as Letras portuguesas perdem um dos seus grandes expoentes, que figurará por direito próprio entre os grandes escritores portugueses de todos os tempos.

Escritora extraordinária, romancista de exceção, Agustina era uma atentíssima e mordaz observadora da nossa sociedade e de uma maneira muito portuguesa de estar no mundo.

O seu legado, além de um verdadeiro manual de bem tratar a nossa Língua, na linha de um Camilo, constitui um notável acervo de obras que é importante que sejam lidas por todas as gerações, atuais e futuras. Essa será mesmo a melhor homenagem que os portugueses podem fazer à vida e à obra de Agustina Bessa Luís.

Reunida a 5 de junho de 2019, na Biblioteca Municipal de Palmela, a Câmara Municipal de Palmela, apresenta as suas mais sentidas condolências, em particular à sua família e amigos e associa-se ao pesar nacional que o falecimento de Agustina Bessa Luís não pode deixar de provocar, tratando-se de um dos maiores vultos da Cultura portuguesa.”

Sobre o Voto de Pesar (Agustina Bessa Luís) intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que é de louvar este voto de pesar e recorda que a Agustina Bessa Luís encarou a vida de uma forma muito frontal, como diz aqui “muito à portuguesa”, pois não é qualquer pessoa, homem ou mulher, que coloca um anúncio no jornal e diz que quer casar com uma pessoa culta, sincera, da forma como ela o fez. Portanto, foi algo muito motivante e marcante. A sua obra não é fácil de ler e há quem diga que neo-romântica, e aproveita para ler aqui um pequeno excerto sobre o que ela considerava a inteligência: “Eu acho que não há inteligência sem coração, a inteligência é um dom, é-nos concedida, mas o coração tem que a suportar humildemente, se não é perfeitamente votado às trevas. Portanto, há inteligência, mas mais do que a inteligência, há o coração e, só uma mulher do Norte é que falaria assim.

**Submetido o Voto de Pesar a votação, foi a mesmo aprovado, por unanimidade.
Aprovado em minuta.**

Informações / Assuntos diversos:

• **Incêndio em Olhos de Água, Terrim e Quinta do Sobral, em Pinhal Novo – O Sr. Presidente** informa que no dia 2 de junho deflagrou um incêndio às 17 horas e 9 minutos, na localidade de Olhos de Água e Terrim, freguesia de Pinhal Novo, que consumiu uma área aproximada de 32 hectares de mato, de pasto e montado. As operações de combate contaram com 9 corporações de Bombeiros da Península de Setúbal, nomeadamente Pinhal Novo, Águas de Moura, Palmela, Cacilhas, Seixal, Montijo, Moita, Barreiro e Setúbal, pela GNR de Palmela e Pinhal Novo e pelo Serviço Municipal de Proteção Civil no posto de comando que foi instalado perto do local do incêndio. No total, estiveram envolvidos 32 veículos e 105 operacionais, auxiliados por 2 meios aéreos que vieram da base área de Beja. Entre os bombeiros ao serviço,

registaram-se 2 feridos ligeiros e durante as operações foi necessário proceder ao corte de trânsito no caminho municipal 1029, tendo a Altice-Meo sido chamadas ao local para substituir os postes das suas infraestruturas aéreas que estavam em risco de cair, uma vez que foram afetados pelo incêndio. A zona afetada pelo incêndio encontra-se fora do perímetro urbano e é constituída maioritariamente por terrenos agrícolas, sendo o índice de perigosidade de incêndio classificado como médio-baixo, de acordo com o Plano Municipal de Defesa da Floresta em vigor, ou seja, é uma caracterização correta, o que não significa que até em locais onde o perigo é zero, não possam ocorrer incêndios. Portanto, recorda que naquela hora, soprava algum vento, o incêndio propagou-se muito rapidamente e congratula-se com a pronta intervenção das duas corporações de Bombeiros mais próximas, Pinhal Novo e Palmela, foram exemplares na forma como as operações no terreno e o posicionamento dos meios decorreram, e naquilo que teve a oportunidade de observar, a forma como o incêndio foi combatido, merece o apreço e elogio, assim como a intervenção das restantes forças que foram posicionadas pelo Comando Distrital. A GNR e o SEPNA que têm a competência para a validação da área ardida, bem como para a identificação do ponto de origem da ignição informaram que o incêndio teve início no centro de uma quinta agrícola, mas ainda de origem desconhecida.

Portanto, salienta, mais uma vez, a prontidão e a eficácia da resposta e reitera o que disse, na altura à comunicação social que procurou informações junto do Serviço Municipal de Proteção Civil que, não obstante aquilo que possam considerar, em menos de 2 horas conseguiram circunscrever um incêndio, combatê-lo e depois houve lugar às operações de rescaldo que se prolongaram por mais tempo. Apesar de o incêndio ter sido dominado por volta das 19 horas, considera que o combate poderia ter sido mais eficaz, uma vez que alcançou uma zona de montado, se já tivessem na Península de Setúbal a operar um helicóptero ligeiro de ataque inicial, pelo qual estão à espera desde o dia 15 de maio. Seria importante que uma resposta desta natureza já estivesse alocada na Península de Setúbal, porque todos os minutos contam.

Quanto à questão da limpeza de terrenos que depois faz verter muita retórica e muita opinião sobre o assunto esclarece que a responsabilidade, em primeiro lugar, é dos proprietários dos terrenos. Apesar da Quinta do Sobral já ter um Plano de Pormenor com vista à sua infraestruturação e com zona de habitação, não é ainda considerada uma zona urbana e como tal é uma zona que se enquadra no âmbito do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, aliás, o local onde o incêndio deflagrou, é uma zona de pasto agrícola e em termos de intervenção, é impossível ao município, substituir técnica e financeiramente, os proprietários. Ainda assim, existem zonas deste género em que o município tem atuado em que muitos munícipes se queixam até de ter sido ameaçados. Enfim, se for feito um levantamento de tudo aquilo que está por limpar no concelho de Palmela, seriam certamente, não 600 notificações, mas 2000. Portanto, juntamente com a GNR e com o Serviço Municipal de Proteção Civil, sobre situações que as pessoas considerem perigosas, apela para que contactem a autarquia, para ser aferido o nível de perigosidade, sendo posteriormente esse grau de perigosidade catalogado

tecnicamente e depois de definidos esses níveis, o município irá proceder às notificações ou mesmo, entrar nesses terrenos para efetuar essa limpeza. Refere que é isto que o município tem feito, tem intervindo nos sítios que foram considerados pelas autoridades como mais gravosos, sítios com manchas arbóreas muito densas que podem constituir autênticos barris de pólvora. Aliás, o município, até para dar o exemplo, empregou quase todos os seus meios, em primeiro lugar, nos terrenos que são do seu domínio e também alguns do domínio privado, tendo já sido efetuada a limpeza de cerca de 250 mil m² em terrenos e é um trabalho que vai continuar a ser feito até outubro. Neste momento, estão também a fazer os trabalhos de limpeza em cerca de 34km de bermas e caminhos, na zona do Parque da Arrábida que integra o território do município de Palmela.

Em relação aos terrenos particulares a serem limpos, o município já tem programada a limpeza de cerca de 50.000 m² quadrados, e também já está a decorrer um procedimento de contratação de serviços para intervir nos espaços rurais e florestais e zonas de interface urbano florestal, face ao incumprimento dos proprietários. Dá nota de alguns números, a fiscalização municipal abriu em 2018, 194 processos, foram levantados 71 autos de notícia, o que significa que houve gente que acatou e limpou, e expedidas 359 notificações. Desde janeiro de 2019 até à presente data, já seguiram mais 170 notificações. Refere que ainda estão a trabalhar na zona do Pinhal Novo e depois será na zona do Poceirão, pelo que estima que ainda vão surgir, certamente, mais umas dezenas de notificações, portanto, quer a fiscalização municipal, o Serviço Municipal de Proteção Civil e as restantes unidades orgânicas municipais ainda vão ter um imenso trabalho, que seguramente, só no final do Verão é que deverá estar concluído.

Mais uma vez, refere que esta legislação não está adequada à realidade, o prazo definido para 15 de março é prematuro, porque só em matéria de desmatação de bermas naquilo que são estradas asfaltadas da competência da autarquia, porque os aceiros são da responsabilidade das freguesias, só este ano, já intervieram duas vezes, numa intervenção que foi feita entre 19 e 21 de fevereiro e se não tivessem usado um herbicida sistémico, em abril, já estaria em condições de ser novamente cortado e se tivessem sido cortados depois de 15 de março, em junho estava outra vez a crescer, portanto, deveriam haver outros prazos, até para dar tempo para operacionalizar medidas e operacionalizar os procedimentos, porque a questão das notificações aos proprietários dos terrenos é muito complexa, muitas vezes a 1ª notificação, não produz efeitos, pelo que não é uma operação fácil, sobretudo num território com 465 quilómetros quadrados.

Esclarece que o município está a trabalhar afincadamente neste processo, aliás, era desejável que cada um fizesse a prevenção de risco dos seus terrenos e evitasse a emissão de contraordenações mas, obviamente, o município está a fazer o que tem de ser feito.

Considera que de uma maneira geral, sobre aquilo que aconteceu e que esteve na origem daquele incêndio está a ser investigado pelas autoridades competentes e é necessário haver

alguma calma e discernimento e cabe também a cada um cumprir com a sua obrigação e o município cá estará para assumir as suas responsabilidades.

Em relação ao que se passa nos centros urbanos, o município também já tem umas dezenas de notificações em curso para terrenos privados nos centros das localidades, nomeadamente casas abandonadas que podem constituir perigo de ignição e se tiverem de intervir, assim o farão quando houver meios e tempo para o fazer, desde que não haja obstáculos legais à tomada de posse administrativa desses espaços para poderem intervir.

- **Semana do Poceirão** - O **Sr. Presidente** refere que a última semana dedicada às freguesias do ciclo deste ano irá decorrer na semana de 18 a 21 de junho, com a Junta do Poceirão, que incluirá 4 coletividades, uma instituição, visitas a empresas, e acha que vão ter uma excelente semana de trabalho, da qual destaca a reunião de Câmara descentralizada que irá decorrer, como habitualmente, no período da noite, na Sociedade Recreativa Instrutiva 1º de Janeiro em Lagoa do Calvo.

- **Lançamento da 1.ª pedra da obra de Regularização da Ribeira da Salgueirinha** – O **Sr. Presidente** informa que irá decorrer, no dia 6 de junho, o lançamento da 1ª pedra da empreitada de regularização da Ribeira da Salgueirinha. É algo que muito satisfaz e acredita que vão todos ter a oportunidade de assistir a uma obra que há muito é desejada. Refere que é uma obra que vai seguramente, prolongar-se por 2 anos, não vai ser uma obra fácil, mas salienta que é um momento de grande alegria para o concelho, porque é uma das reivindicações mais antigas da população de Pinhal Novo e que começa a ver finalmente a sua resolução.

- **Novos investimentos na rede viária** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que foi lançado concurso para a empreitada de execução de calçadas e passeios em todo o concelho, com um investimento que ascende cerca de 30.000€. Esta é a segunda empreitada do ano, depois de feito o reforço da rubrica, na medida em que se encontra ainda em execução a primeira obra adjudicada. Foi igualmente, lançado concurso para uma empreitada de sinalização horizontal, no montante de cerca de 38.000€. Também este, é o segundo procedimento do ano, para reforçar a pintura de passadeiras, bandas cromáticas, guias e outras intervenções nas vias municipais. Em matéria de pavimentações, foi lançado concurso para a repavimentação da Rua Helena Rosa Cardoso, em Palmela, com o valor base de 28.300 €. Trata-se da rua de acesso à Serra do Louro, a partir da Alameda 25 de Abril pelo que, para além de melhorar o conforto e segurança de quem lá mora, beneficia também os munícipes e visitantes que por ali circulam a pé e de bicicleta

• **Projeto “Aprender a nadar”** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o Projeto “Aprender a Nadar” decorreu, durante mais um ano letivo, nas escolas do 1º ciclo e foi desenvolvido, em estreita articulação, com a Palmela Desporto, E.M. e os três Agrupamentos de Escolas do Concelho. O projeto contou com a participação de 1074 alunos, 50 turmas de 3º e 4º ano, de todas as escolas do concelho, mantendo a Simone Fragoço como sua madrinha. Para culminar o 3º curso, que ainda se encontra a decorrer, irá realizar-se um Festival de Encerramento, no próximo dia 15 de junho, pelas 15h30, na Piscina Municipal de Palmela.

• **7 Maravilhas dos doces 2019** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que a edição de 2019, das 7 Maravilhas de Portugal, é dedicada à Doçaria portuguesa e Palmela conseguiu eleger 2 doces finalistas distritais, dos quase cerca de 1 milhar de doces apresentados. Para esta eleição, candidataram-se 907 doces de todo o país e, no dia 7 de maio foi revelada a lista de 7 doces por distrito e região autónoma, uma lista final de 140 doces, que avançam para votação do público. No decurso do próximo mês, serão realizados 20 programas “Day Time” em todas as capitais de distritos. No distrito de Setúbal foram eleitos 7 doces, os quais integram 2 de Palmela, “Arroz Doce com Leite de Ovelha” e “Bombom de Moscatel”. Estão a decorrer as sessões fotográficas e filmagens com os respetivos intervenientes de cada doce e os mesmos já têm os seus padrinhos, que irão apelar ao voto nos doces a concurso. Ambos os padrinhos são da região de Palmela aceitaram este convite com muito prazer para representarem o nosso território e como padrinho do “Arroz Doce com Leite de Ovelha” será o jornalista / apresentador Amílcar Malhó e para apadrinhar o “Bombom de Moscatel”, o cantor Toy. A campanha promocional será divulgada quando as linhas de votação dos doces de Palmela estiverem a concurso.

• **“Palmela – Experiências com sabor!” – Fins de semana gastronómicos do petisco** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o calendário anual do Programa de Promoção Gastronómica “Palmela – Experiências com Sabor!” tem continuidade com a realização dos Fins de Semana Gastronómicos do Petisco, que terão lugar nos dias 14, 15 e 16 e, 21, 22 e 23 de junho. Estes fins de semana gastronómicos contam com mais de 20 estabelecimentos aderentes que vão confeccionar petiscos desde os mais tradicionais, aos mais inovadores e diferenciadores, cuja confeção integra na sua grande maioria, produtos gastronómicos da região de Palmela.

• **VIII Encontro sobre Ordens Militares** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que irá decorrer, entre 12 e 16 de junho, em Palmela, o VIII Encontro sobre Ordens Militares, no Cineteatro S. João e Biblioteca Municipal de Palmela, numa organização da Câmara Municipal de Palmela através do Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago (GEsOS).

Reunindo mais de 70 conferencistas oriundos de diversas partes do mundo, o VIII Encontro terá como tema "Ordens Militares, Identidade e Mudança", possibilitando aos participantes o contacto com as mais recentes investigações que se realizam nesta área da historiografia. Refere ainda que em 2019 perfaz 30 anos da realização dos Encontros sobre Ordens Militares. Portanto, tem sido um longo caminho que o Município de Palmela, através do Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago, tem solidamente sustentado e estimulado, congregando dezenas de investigadores para um debate científico cujos resultados são internacionalmente reconhecidos. Do programa do Encontro constam ainda, a apresentação de publicações e a realização de um concerto com o grupo Clarinetes de Santiago, nos dias 14 e 15 respetivamente, bem como visitas de estudos aos Conventos de Jesus em Setúbal, de Cristo em Tomar e de Santos-o-Velho em Lisboa. Salaria que este Encontro conta, mais uma vez, com o Alto Patrocínio da Presidência da República.

• **6.ª Edição dos Jogos do Futuro da Região de Setúbal – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que entre os dias 14, 15 e 16 de junho irá realizar-se a 6.ª Edição dos Jogos do Futuro da Região de Setúbal, numa organização conjunta dos municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal e Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), com a parceria do Desporto Escolar, movimento associativo popular e associações distritais de modalidades aderentes. Durante estes três dias irão disputar-se competições de 25 modalidades desportivas, envolvendo cerca de 3.000 jovens, entre os 10 e os 16 anos, que representarão os seus municípios. Palmela receberá as competições de Judo e Orientação, ambas no dia 15 de junho. A competição de Orientação decorrerá no Sobral da Quinta do Anjo, entre as 9h30 e as 12h30, enquanto a competição de Judo realizar-se-á no Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo, entre as 14h00 e as 18h00. Em representação de Palmela estarão 14 outras equipas a participar nas competições que se realizarão nos restantes municípios. A edição deste ano, tem como patrono o ex. futebolista do Sport Lisboa e Benfica, Luísão, sendo o ciclista Rafael Reis o Embaixador do Município de Palmela

• **Quintajense Futebol Clube – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** dá nota que o Quintajense Futebol Clube alcançou o título de Campeão da 3.ª Divisão Distrital de Iniciados (Sub15), conquistado desta forma, o direito de disputar na próxima época desportiva, 2019/2020, o Campeonato Distrital da 2.ª Divisão de Iniciados.

• **Projeto "Aprender a jogar 2019 – Festival de escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico"** – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha refere que entre 29 de maio e 5 de junho realizou-se o "Aprender a Jogar Palmela 2019 – Festival de escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico" numa organização conjunta da Coordenação Local do Desporto Escolar da Península de Setúbal, da

Palmela Desporto e da Câmara Municipal de Palmela, dirigida a todos os alunos do 1.º e 2.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho de Palmela e respetivos Professores Titulares de Turma. Esta iniciativa contou com a participação dos Agrupamentos de Escolas José Maria dos Santos em Pinhal Novo e José Saramago em Poceirão, tendo as atividades sido dinamizadas em colaboração com a Associação de Kenpo da Costa Azul, Academia Pantera Negra Jiu Jitsu de Pinhal Novo, Clube Desportivo Pinhalnovense e Judo Clube de Pinhal Novo.

• **Dia da Energia – O Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que no dia 29 de maio, a autarquia de Palmela em parceria com a ENA - Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, celebrou o Dia Nacional da Energia, 29 de maio, nas escolas do concelho, com a dinamização de jogos sobre este tema para crianças e jovens, no sentido de promover e referenciar a necessidade de meios de produção energéticos sustentáveis. Refere que foi facultado uma lembrança alusiva ao Dia Nacional da Energia, que ainda é prévio à nova campanha que irá ser divulgada, uma lanterna que pode funcionar durante muito tempo, com recurso a um dínamo e que traduz um conceito de energias limpas e sustentáveis, com um valor, em termos de investimento municipal, inferior a um pacote de pilhas, não produz resíduos, exceto quando for destruída e em princípio, tem uma durabilidade muito próximo da vida, porque os dínamos são uma tecnologia por demais testada. Portanto, é uma mensagem que visa destacar que a sustentabilidade é uma questão de alguma reflexão e pode ser feita nos pequenos e grandes investimentos, que começam nas casas de cada um, com pequenos gestos até serem incorporados nos comportamentos diários.

Questões apresentadas pelo Sr. Vereador António Braz

• **Incêndio no Terrim, em Pinhal Novo – O Sr. Vereador António Braz** cumprimenta os presentes e refere que devido ao incêndio que ocorreu no Terrim, tem a apresentar três questões:

. Cabos elétricos muito próximos das residências – Relativamente ao incêndio em questão, refere que a falta de limpeza na proximidade das residências e recorda que há uns tempos a Proteção Civil fez uma intervenção junto à Adegas em Cajados, mas neste momento, está rodeado de pequenos eucaliptos e silvas e alerta que passam linhas de cabos elétricos mesmo pelo meio daquela zona e está muito próximo das residências, facto que pode constituir um perigo de incêndio para aquela zona habitacional.

. Parcelas de terreno que estão por vender – Refere que este assunto já foi referido pelo Sr. Presidente no mandato anterior e trata-se de parcelas de terreno que estão por vender na zona de Sobreiro Grande e está com muito mato denso e já com uma altura preocupante, pelo que alerta que pode constituir perigo de incêndio.

. Zona próxima da estação de Palmela – sobre a zona próxima da estação ferroviária de Palmela junto a Aires, alerta para o facto de haver ali uma zona de mato e arvoredos muito densos e considera que devia ser alvo de uma limpeza, porque também constitui um perigo de incêndio

Às questões colocadas pelo Sr. Vereador António Braz, são dadas as seguintes respostas:

O **Sr. Presidente** esclarece que sobre as questões apresentadas pelo Sr. Vereador António Braz, nomeadamente a questão dos cabos elétricos das parcelas que estão por vender na zona de Sobreiro Grande, a fiscalização municipal irá procurar saber o ponto de situação das notificações, porque são feitas, praticamente todos os anos. Recorda que no ano passado o município teve de intervir em substituição dos proprietários, mas não foi no interior, foi nas traseiras das vivendas que dão para uma zona de Sobreiros que vai até à estrada nacional porque, de facto, está muito próximo das habitações e havia ali muitas infestantes. Relativamente à zona junto à estação ferroviária de Palmela, na envolvente da rotunda, refere que o município tem feito uma intervenção de desmatagem da berma numa extensão considerável e em relação ao interior do lote o município irá notificar.

Questões apresentadas pela Sra. Vereadora Palmira Hortense

• **Obras na Praceta João Coelho Possante, em Pinhal Novo – A Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que os moradores têm-se queixado que as obras estão paradas há vários dias, pelo que questiona o que se passa com esta obra.

• **Situação ocorrida em Vale do Alecrim – Palmela – A Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que no passado sábado, decorreu um evento relacionado com automóveis no parque industrial do Vale do Alecrim, junto ao centro de inspeções e nessa zona residem várias pessoas numa quinta que, aliás, já residem antes de ser ali instalado o parque industrial. Portanto, por volta das 11 da noite, houve uma moradora que entrou em contacto demonstrando muita indignação, porque já tinha ligado para a GNR e que a GNR lhe referiu que não podia fazer nada, porque a autarquia tinha licenciado esse evento. Por isso, questiona o facto de a autarquia quando licencia este tipo de eventos, não pensa nos munícipes que residem ali próximo.

• **Semáforos em Vale da Vila – Pinhal Novo – A Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que em relação aos novos semáforos do Vale da Vila, pelo que lhe foi transmitido ontem,

estiveram intermitentes, e no dia e hoje estava vermelho, sem alternar, pelo que considera que esse problema deveria ser resolvido.

Às questões colocadas pela Sra. Vereadora Palmira Hortense, são dadas as seguintes respostas:

. Obras na Praceta João Coelho Possante, em Pinhal Novo – O **Sr. Presidente** refere que as obras não estão paradas e só hoje não as visitou, porque tem visitado essa obra todos os dias, portanto, houve um período de paragem durante 3 ou 4 dias por causa de um desencontro com o projeto de iluminação pública com a EDP e o empreiteiro recusou continuar o trabalho, sob pena de vir a ter prejuízo e ter de desmanchar, por isso, enquanto não houve uma certificação esteve parada, ainda assim, foi algo que aconteceu há cerca de 2 semanas.

. Situação ocorrida em Vale do Alecrim - Palmela – O **Sr. Presidente** refere que sobre o evento no parque industrial de Vale do Alecrim, assina as licenças especiais de ruído e só não o faz, quando é o Sr. Diretor de Departamento a assinar em substituição na sua ausência, ainda assim, não tem conhecimento dessa atividade e já não é a primeira vez que a GNR responde dessa forma, contudo esse tipo de assuntos são tratados em sede própria. Refere ainda que todas as atividades que têm licença especial de ruído e que estão licenciadas, obviamente o município cumpre a lei e fá-lo consultando a GNR, a Junta de Freguesia e avalia se a iniciativa tem ou não importância para pôr em causa o sossego das pessoas. Dá como exemplo, as Festas Populares de Pinhal Novo que têm licença especial de ruído até às 3 da manhã e, nestes casos, o município assume e admite as responsabilidades das reclamações e respondem que é uma vez num ano. A munícipe tem de exigir que as autoridades, a GNR, se desloque ao local e verifique, porque mesmo em casos em que esteja licenciado, pode haver excessos que requerem ser escrutinados pelas autoridades. Portanto, vão confirmar se houve ou não licenciamento dessa atividade. Refere que até no caso de obras do município, quando precisam de laborar durante o fim de semana, como foi o caso da obra do Centro de Saúde, foi necessário passar uma licença especial de ruído.

. Semáforos em Vale da Vila – Pinhal Novo – O **Sr. Presidente** refere que em relação aos semáforos no Vale da Vila, já não são assim tão recentes e, por vezes, esse tipo de problemas acontecem, haver um desacerto e quando esse tipo de situações acontecem, apela para que os municípios alertem de imediato os serviços municipais.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – 4.ª Alteração ao Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022.

PROPOSTA N.º DADO 01_13-19:

«A 4.ª alteração ao Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2017-2020 tem como finalidade proceder ao reforço de diversas ações, nomeadamente:

1. Reforço da dotação da ação Gestão de Equipamentos - Empresa Municipal - Contratos Programa, de modo a permitir a celebração de novo contrato programa;
2. Reforço da dotação da ação Beneficiação de outros Espaços Exteriores, do projeto Espaços Verdes/Paisagismo, para permitir a aquisição de sanitários pré-fabricados;
3. Reforço da dotação da ação Intervenções de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela, para prorrogação dos serviços de fiscalização e outras especialidades técnicas;
4. Reforço da dotação da ação Implementação do PAESP / Promoção da eficiência energética; para dar sequência a intervenção nas escolas ao abrigo do protocolo Edulux.

No capítulo da receita efetuou-se um reforço no valor de 77.567€ (setenta e sete mil e quinhentos e sessenta e sete euros), correspondente ao aumento anual verificado nas Rendas de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão, conforme comunicação de apuramento recebida da EDP, e a anulações no mesmo valor nas rubricas de transferências de capitais provenientes de financiamentos externos e passivos financeiros, ajustando o valor do cofinanciamento da ação Regularização da Ribeira da Salgueirinha.

Foram, igualmente, introduzidos outros acertos nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 143.550,00 € (cento e quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta euros), e representa 0,24% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-

lei n.º 54–A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 4.ª alteração ao Orçamento de 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022.»

Sobre a proposta de 4.ª Alteração ao Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022 numerada DADO 01_13-19 intervém:

O **Sr. Presidente** refere que a principal motivação desta 4.ª alteração ao Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022 visa reforçar a dotação da ação Gestão de Equipamentos - Empresa Municipal - Contratos Programa, de modo a permitir a celebração de novo contrato programa, porque é necessário ser aprovado, para ter efeitos este ano, contudo ainda vai ser necessário obter o visto do Tribunal de Contas, mas das intervenções, ações de intensa atividade e desafios estratégicos da empresa, justificou-se apresentar proposta de alteração de valores e é essencial programa-los já para os próximos anos, independentemente de outras medidas que possam vir a tomar por cada ano que se prove o Plano de Atividades e Orçamento da Empresa Municipal. Quanto ao reforço da dotação da Beneficiação de outros Espaços Exteriores, do projeto Espaços Verdes/Paisagismo, para permitir a aquisição de sanitários pré-fabricados, é apresentado agora, porque, por lapso, não foi proposto na anterior Revisão ao Orçamento e visa a possibilidade de adquirir rapidamente uns sanitários pré-fabricados para um dos espaços de grande usufruto na freguesia de Quinta do Anjo, na zona do Sobral. Trata-se de um compromisso que a autarquia tem com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, para adquirir este equipamento e depois, a sua manutenção e conservação ficará a cargo da Junta de Freguesia. Relativamente à empreitada de Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela, é necessário fazer um reforço, para prorrogação dos serviços de fiscalização e outras especialidades técnicas e como já havia sido referido, dada a complexidade da obra e o interesse que está a revelar na questão dos novos achados arqueológicos, há necessidade de prolongar a empreitada até outubro, ou seja, vai demorar um pouco mais do que o previsto e isso implica a respetiva contratação do acompanhamento da obra e da fiscalização, portanto, é necessário reforçar esta rubrica para mais 2 ou 3 meses de fiscalização e outras especialidades técnicas. Por último, o reforço de dotação da ação Implementação do PAESP/Promoção da eficiência energética, para dar sequência à intervenção nas escolas ao abrigo do protocolo Edulux que foi celebrado com a ENA, através do qual o município teve a oportunidade de receber um conjunto muito significativo de lâmpadas que substituem as tubulares fluorescentes e é importante dar seguimento a esse trabalho e proceder à sua montagem, nos vários equipamentos de ensino, pelo que é necessário criar uma rúbrica no orçamento para essa aquisição desses serviços.

Esclarece que foi enviada uma nova versão dos mapas do orçamento, porque estavam referidos os valores de referência do preço base do procedimento para a consulta dos serviços, mas não constava o valor do IVA, pelo que teve de se fazer essa alteração. Portanto, é uma alteração pouco relevante, de apenas 143.000€, na qual foi inserida uma receita nova de 77.577€ de rendas de concessão da distribuição de energia elétrica e não foi possível colocar no orçamento

do ano passado a contar para este ano e, por isso, entra agora em Orçamento, tendo sido retirados 50.000€ na Simarsul que depois se for necessário, repõe-se e, 77.000€ respeitantes à obra da regularização da Ribeira da Salgueirinha, porque a obra inicia-se agora e verifica-se a necessidade de uma reprogramação. Portanto, estas verbas só vão fazer falta para o ano seguinte e, genericamente, são estas as principais linhas que constam da proposta de 4.ª Alteração ao Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Contrato Interadministrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e a União das Freguesias de Poceirão e Marateca – Construção de muro na Avenida da Liberdade em Águas de Moura, junto ao Bairro Popular.

PROPOSTA N.º GPC 01_13-19:

«O Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), fixado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a possibilidade de delegação de competências entre, órgãos dos municípios e órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das suas populações.

Entre os instrumentos estabelecidos para delegação figura o Contrato Interadministrativo, previsto no artigo 120.º do RJAL.

Nesse âmbito, foi aprovado o Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Palmela e as Juntas de Freguesia do concelho, objeto já de prorrogação no atual mandato, conforme deliberação camarária de 12/12/2017 e aprovação em Assembleia Municipal de 20/12/2017.

Diante do exposto e considerando que:

- se regista um problema de degradação em muro de sustentação situado na Avenida da Liberdade, em Águas de Moura, junto ao espaço de jogo e recreio do Bairro Popular, que representa algum risco;
- o Município não dispõe, atualmente, de meios para a reparação do muro por escassez de recursos humanos nesta área e que a abertura de mais um procedimento concursal por parte desta autarquia poderá revelar-se mais demorada, face ao volume de procedimentos urgentes em carteira;
- a realização desta intervenção será uma oportunidade de, para além da resolução do problema de estabilidade do muro, beneficiar a imagem urbana do Bairro Popular e melhorar a

acessibilidade, uma vez que o muro será recuado aumentando, assim, as dimensões do passeio;

- as delegações de competências contratualizadas com a União das Freguesias de Poceirão e Marateca não preveem este tipo de intervenção;

- A União das Freguesias manifestou-se disponível para, através de administração direta ou de outra forma, realizar esta obra, mediante a comparticipação financeira da Câmara, resolvendo assim este problema;

Propõe-se:

1 - Ao abrigo dos artigos 120.º, 25.º, n.º 1, alínea k) e 33.º, n.º 1, alínea m), do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) submeter a autorização da Assembleia Municipal o estabelecimento de Contrato Interadministrativo entre o Município e a União das Freguesias de Poceirão e Marateca para delegação da competência prevista no n.º 1, alínea qq), do artigo 33.º do mesmo regime, a qual, para efeitos do referido contrato, se cingirá à reparação do muro sito na Avenida da Liberdade, em Águas de Moura.

2 – Transferir, no âmbito deste contrato, e para a União das Freguesias de Poceirão e Marateca o valor de 11.000,00 € (onze mil euros) como forma de comparticipar financeiramente a obra.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Contrato de Comodato – Instalação WIFI Serra do Louro.

PROPOSTA N.º GRCH 01_13-19:

«O Município de Palmela tem a decorrer a execução de uma candidatura através do programa VALORIZAR, do Turismo de Portugal, para o REFORÇO E ATUALIZAÇÃO DO WIFI DO CENTRO HISTÓRICO DE PALMELA E SERRA DO LOURO, com alargamento de sinal previsto para o Castelo de Palmela, o Miradouro e a Serra do Louro.

Este projeto enquadra-se na estratégia de desenvolvimento turístico do concelho, mormente do Centro Histórico de Palmela e visa melhorar e alargar as condições de disponibilização da rede wifi, incluindo as zonas de maior fluxo e de interesse turístico da vila e o Castelo, com uma rede wifi de acesso gratuito, estendendo a sua influência à Serra do Louro, local de elevado interesse de turismo de natureza e patrimonial, com destaque para a zona arqueológica classificada de Castro de Chibanes.

O projeto inscreve-se na linha de apoio à disponibilização de redes wifi (Despacho Normativo 10/2016, alterado pelo Despacho Normativo 8/2017 e Despacho Normativo 19/2017), do Programa VALORIZAR – Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino, uma iniciativa do Turismo de Portugal.

Concorre igualmente para o reforço da Estratégia de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Palmela, num contexto de governação alicerçada na metodologia Smart City Hall (município inteligente), promovendo novas oportunidades quer para a comunidade, quer para o exterior através da atração de novas iniciativas e investimentos e da promoção da comunicação e do conhecimento.

O projeto de execução previu a atualização e alargamento de sinal público de WIFI em todo o Centro Histórico, com a concomitante instalação de um *hotspot* numa estrutura municipal, situada na Serra do Louro, alimentado por painel solar, sem impacto nas redes físicas instaladas.

No entanto, procurando atingir eficácia máxima na resposta de sinal WIFI aos cidadãos, promoveu-se uma alteração ao equipamento antes previsto, propondo-se a instalação de uma antena em moinho de propriedade privada sito em Serra do Louro.

Para a implementação desta antena será necessária colaboração do atual proprietário do moinho da Serra do Louro, relação que se propõe firmar em contrato de comodato, no sentido de concretizar a instalação da antena no imóvel com o artigo urbano 19176, em Palmela, e que, nos termos das alíneas c) e e) n.º 2 do art.º 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais conjugado com a alínea g) e j) do n.º 1 do art.º 33º do mesmo diploma, **se submete aqui à aprovação em minuta**, através de Contrato de Comodato – Instalação WIFI Serra do Louro e dos documentos anexos que fazem parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Processo disciplinar n.º 4/2018 – Aplicação de sanção disciplinar.

PROPOSTA N.º DAGOT 01_13-19:

«1. Por Despacho da Senhora Diretora do Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território, Dr.ª Maria Teresa Palaio, datado de 18 de julho de 2018, foi mandado instaurar processo disciplinar a Marco António Afonso Alexandre, com a categoria de Assistente Operacional, afeto à Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos desta Câmara Municipal.

2. Terminado o procedimento disciplinar e elaborado o Relatório Final pelo Instrutor do processo com proposta de decisão, que na presente proposta se dá por integralmente reproduzida, e que se anexa, e com base na factualidade apurada, sua ponderação e enquadramento legal, **propõe-se:**

. Aplicar ao trabalhador Marco António Afonso Alexandre, pela prática das infrações disciplinares verificadas por violação dos deveres gerais de prossecução do interesse público, do dever de zelo, do dever de lealdade e do dever de assiduidade, nos termos das alíneas a), e) g) e i) do n.º 2 do art.º 73.º, conjugado com os números 3, 7, 9 e 11 do mesmo artigo, da LTFP, a sanção disciplinar de suspensão, prevista no artigo 186.º da LTFP, graduada, em conformidade, com o disposto no n.º 4 do artigo 181.º da LTFP, em 60 (sessenta) dias de suspensão.»

Sobre a proposta de Processo disciplinar n.º 4/2018 – Aplicação de sanção disciplinar numerada DAGOT 01_13-19 intervém:

O **Sr. Presidente** refere que sobre este assunto, os Srs./as Vereadores/as tiveram a oportunidade, neste caso, de refletir sobre o conteúdo do processo, em reunião privada.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) abstenção, através de escrutínio secreto. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro a associações de proteção dos animais do concelho de Palmela.

PROPOSTA N.º DAGOT_DEP 01_13-19:

«A questão do bem-estar animal é uma prioridade municipal e uma preocupação da sociedade em geral.

Verifica-se, contudo, que o abandono de animais na via pública continua a ser lamentavelmente uma situação recorrente que toma proporções alarmantes e para a qual as entidades públicas e privadas têm bastante dificuldade em dar resposta, atendendo à dimensão do problema.

A Câmara Municipal de Palmela, em articulação com as entidades oficiais, nomeadamente SEPNA e Ministério Público, tem estado atenta e feito o acompanhamento permanente, no sentido de dar uma resposta ajustada às várias situações de abandono e maus-tratos a animais. O município tem, aliás, investido em novas formas de minimizar o problema, como é o caso do trabalho de implantação de abrigos e esterilização e devolução de felídeos à comunidade.

São também parceiros nesta árdua missão as associações de defesa dos animais do concelho, nomeadamente "O Cantinho da Milú", a "Quintinha ABC" e a "PRAVI", as quais acolhem um elevado número de animais, assegurando nas suas instalações o alojamento, a alimentação e os cuidados médicos necessários para garantia do bem-estar animal.

Para que estas associações possam prosseguir a sua missão, para além do envolvimento de muitas pessoas voluntárias e algumas empresas que têm dado o seu contributo, é essencial o apoio de entidades públicas.

Nos termos do n.º 1 e das alíneas g) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Palmela, tem por atribuições a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da saúde e ambiente;

É competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes e, bem assim, apoiar atividades de natureza social, educativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde (cfr. alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do sobredito regime jurídico);

Considerando a necessidade de apoio financeiro para garantir o funcionamento básico das instalações e o apoio às atividades correntes das Associações (nomeadamente tratamentos médicos veterinários, medicamentos, campanhas de sensibilização, vacinação, colocação de identificadores e esterilização dos animais acolhidos) **propõe-se**, em conformidade com as alíneas o) e u), n.º 1 do artigo 33.º do citado regime legal a atribuição de apoio financeiro no valor global de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), a ser distribuído, tendo em conta o número de animais existentes em cada Associação, o conjunto das atividades que desenvolvem e a disponibilidade para colaborar com as autoridades locais, da seguinte forma:

- Associação "O Cantinho da Milú" : 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)
- Associação "Quintinha ABC": 1.500,00 € (mil e quinhentos euros)
- Associação "PRAVI": 500,00 € (quinhentos euros).»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro a associações de proteção dos animais do concelho de Palmela numerada DAGOT_DEP 01_13-19 intervém:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que o PS irá votar favoravelmente esta proposta, e acrescenta que tendo em consideração o trabalho destas associações e o auxílio imenso que prestam, numa competência que até é da autarquia, o PS está, inteiramente disponível, para acompanhar propostas de outros valores, porque estes valores estão muito próximos daquilo que são os apoios normais e regulares para o associativismo juvenil. Portanto, tendo em conta o papel e a necessidade que é sentida no terreno por estas associações de proteção aos animais, e também porque os serviços municipais não estão capacitados para dar esta resposta com infraestruturas, equipamento e recursos humanos, não se indignariam se estes valores

tivessem uma outra ordem de grandeza, caso, as associações tivessem capacidade para executar essa ordem de grandeza, também com impactos no terreno, como é óbvio.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Autorização para abertura de procedimentos concursais para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado.

PROPOSTA N.º DADO_DRH 01_13-19:

«Considerando que:

1. Por deliberação camarária, tomada em 9 de janeiro de 2019 foi aprovado o montante máximo a título de encargos com recrutamentos necessários à ocupação de novos postos de trabalho a preencher no ano de 2019, no valor de € 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos euros), em consonância com a dotação global constante no orçamento municipal a vigorar em 2019, conforme preceituado nas disposições conjugadas na al. a) do n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no n.º 3 do art.º 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Prescreve, por seu turno, o n.º 7 do art.º 31.º da LTFP que «Em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para encargos com o recrutamento de trabalhadores».

2. Desde o passado dia 1 de junho que o posto de trabalho na carreira técnica superior (área de medicina veterinária), afeto à DEP, constante no mapa de pessoal de 2019 - aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de novembro de 2018 -, se encontra desocupado, por motivo de aposentação do médico veterinário.
3. Face à premente necessidade de acautelar o provimento do referido posto de trabalho, para satisfação de necessidades permanentes de serviço, antecipadamente o município publicitou oferta pública de admissão em regime de mobilidade na categoria, na Bolsa de Emprego Público (BEP), a qual, até ao momento, não logrou a apresentação de candidaturas.
4. Por seu turno, nas áreas operacionais, torna-se necessário reforçar postos de trabalho de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, a afetar à DARSU e DCL, uma vez que

é insuficiente a reserva de recrutamento constituída no âmbito de concurso recentemente concluído, que apenas possibilitará a admissão de três candidatos.

5. De acordo com o imperativo legal foi promovido o procedimento prévio de aferição de inexistência de pessoal em situação de valorização profissional apto para desempenho das funções subjacentes às contratações em causa, de acordo com o art.º 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, cuja consulta foi efetuada junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA –, que respondeu em 27 e 31 de maio de 2019, comunicando inexistência de pessoal com perfil adequado.
 6. Perante este circunstancialismo é imperiosa a promoção de abertura de concursos para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a satisfação de necessidades permanentes de serviço nas respetivas unidades orgânicas, de acordo com as atribuições e competências que se lhe encontram cometidas.
 7. Uma vez que o município de Palmela se encontra numa situação de equilíbrio financeiro não lhe são impostas, por via da LOE/2019 (Lei n.º 71 /2018, de 31 de dezembro), quaisquer restrições ao recrutamento de pessoal sem relação jurídica de emprego público constituída, sem prejuízo, contudo, da necessária observância das regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, devendo, nesse sentido, ser prestada trimestralmente informação detalhada à Direção-Geral das Autarquias Locais.
 8. Tendo presente os princípios de racionalização e de eficiência que devem nortear a gestão de recursos humanos, sem prejuízo de ser assegurada a prioridade legal a candidatas/os vinculadas/os a quaisquer organismos da administração pública, conforme previsto no nº 3 do art.º 30º da LTFP, à cautela, e na previsão de inexistência de potenciais candidatas/os detentoras/es daquele vínculo, os procedimentos concursais a desencadear deverão admitir a possibilidade de alargamento a demais candidatas/os sem qualquer vínculo contratual, nos termos do nº 4 do referido art.º 30º.
 9. As admissões a efetivar no âmbito dos procedimentos concursais, a que se refere a presente proposta, estará condicionada à observância do limite legal de encargos com recrutamento fixados na deliberação camarária referida no ponto 1 da presente proposta.
- Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal, nos termos do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, delibere autorizar a abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de postos de trabalho nas carreiras de Técnico Superior (área funcional de medicina veterinária) e na carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais), com alargamento a candidatas/os sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o estatuído no nº

4 do art.º 30º da LTFP e em observância das regras referidas nos pontos 7 e 8 da presente proposta.»

Sobre a proposta de Autorização para abertura de procedimentos concursais para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado numerada DADO_DRH 01_13-19 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que em relação a esta proposta de autorização para abertura de procedimentos concursais para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, o PS não vê nenhum inconveniente e votará favoravelmente, mas deixa aqui subjacente uma outra dúvida, relativa à aposentação do médico veterinário, ou seja, por que razão é que só agora se inicia este procedimento depois da sua aposentação? Refere que esta questão até é menor, até porque, questiona como é que a autarquia vai funcionar até contratar um novo médico veterinário, porque o município fica, assim, sem uma em exercício.

O **Sr. Presidente** refere que o município está a recorrer à contratação de serviços externos.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que áreas operacionais e em relação aos condutores de veículos pesados e veículos especiais, informa que só concorreram 3 pessoas, o que torna difícil conseguir contratar trabalhadores para estas áreas, até porque, no exterior ganham muito mais. Relativamente à questão a aposentação do médico veterinário, o município tinha conhecimento de que isso iria acontecer e já há bastante tempo que está lançado na BEP-Bolsa de Emprego Público para resolver este procedimento, mas sempre considerando a possibilidade de avançar para o procedimento de abertura de concurso, tal como foi agora aqui proposto. Para além da abertura deste concurso, o município poderá e tem-no feito, contratação de serviços para as funções que não exigem vínculo à administração pública, como é o caso das esterilizações, prestação de cuidados de saúde a canídeos e gatídeos alojados no CROA. No que respeita a funções que exigem vínculo à administração pública, como as ações de fiscalização, venda de animais vivos em feiras e mercados tem sido feito com o acompanhamento do SEPNA, nomeadamente em processos de maus tratos a animais que, muitas das vezes, são abertos pelo Ministério Público e outras Entidades. Portanto, o município está a tratar de apoio por parte de médicos vinculados a outros municípios que tendo conhecimento desta situação, colaboram com a Câmara Municipal de Palmela, enquanto o concurso não produzir os seus efeitos, aliás, é um procedimento normal, que até a Direção Geral de Veterinária assim recomenda. Depois, relativamente à vacinação oficial contra a raiva, o Doutor Vaz Pereira, apesar da sua aposentação, está presente, com a autorização da DGAV, para continuar a assegurar, enquanto o concurso não produz efeitos, em regime de voluntariado.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da EB1 n.º 1 de Aires (atual EB de Aires) para a dinamização das atividades de animação e apoio à família – 3.º período do ano letivo 2018/2019.

PROPOSTA N.º DEIS 01_13-19:

«O Acordo de Cooperação tripartido firmado entre a Câmara Municipal de Palmela e, à data, Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, estabelece as condições relativas à participação do Município no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar.

Este Acordo respeita os princípios consagrados na Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro e o estabelecido no Protocolo de Cooperação celebrado entre os, à data, Ministérios do Trabalho, da Solidariedade Social e da Educação, e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Neste contexto, o Município de Palmela promove e desenvolve, em articulação com os agrupamentos de escola, as atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar nos jardins-de-infância da rede pública, organizando ofertas diversificadas, pedagogicamente adequadas e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas das crianças.

O Protocolo de Cooperação estabelecido com o Agrupamento de Escolas de Palmela e Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da EB1 n.º 1 de Aires (atual EB de Aires) permite que esta organize e realize aquelas atividades para as crianças que frequentam o respetivo jardim-de-infância, após a finalização da componente educativa, de acordo com o calendário definido pelo Ministério da Educação e Ciência.

Assim, e de acordo com o referido protocolo, é da responsabilidade do município comparticipar financeiramente as atividades de animação e apoio à família, através de transferência de verbas, em função do número de crianças abrangidas, respeitando os valores fixados pelo Ministério da Educação e Ciência, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças, independentemente do nível socioeconómico das famílias.

No 3.º período letivo, no jardim-de-infância da EB de Aires, frequentam as atividades 73 crianças, que constituem 3 grupos de atividades.

Face ao exposto, e por aplicação da legislação que fixa o valor correspondente ao número de crianças que frequentam as atividades, Despacho n.º 13530/2014, conjugado com a alínea u), do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que o valor a atribuir seja de € 6.355,89 (seis mil,

trezentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos) correspondente ao 3.º período letivo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro anual ao Banco Alimentar contra a Fome da Península de Setúbal.

PROPOSTA N.º DEIS 02_13-19:

«O Banco Alimentar contra a Fome da Península de Setúbal é uma Instituição de Solidariedade Social sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública, com a missão de *“lutar contra o desperdício, recuperando produtos e entregando-os a quem tem carências alimentares, mobilizando pessoas e empresas que a título voluntário se associam a esta causa no distrito de Setúbal e concelho de Odemira”*.

A área de influência do Banco Alimentar contra a Fome da Península de Setúbal abrange 14 concelhos (13 do distrito de Setúbal e um do distrito de Beja).

Desde o ano 2000 que esta IPSS desenvolve atividade no concelho de Palmela, apoiando, atualmente, 11 instituições com acordo, situando-se, este concelho, em quarto lugar, em função do maior número de instituições apoiadas que no ano de 2018 abrangeram um total de 1.024 pessoas (Relatório de Atividades 2018).

No ano de 2009, foi celebrado um Protocolo de Colaboração entre a Autarquia e o Banco Alimentar, com o objetivo de qualificar a resposta social que esta IPSS organiza, quer no que respeita às necessidades das instituições locais e outras entidades, no âmbito do apoio alimentar, como na tentativa de minorar os problemas sociais dos indivíduos e famílias social e economicamente fragilizadas. Este Protocolo prevê a atribuição de uma comparticipação financeira anual, pela autarquia, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).

Apesar da conjuntura socioeconómica apresentar ligeiras melhorias, continuamos a deparar-nos com situações de desemprego e com a conseqüente degradação das condições de subsistência dos agregados familiares, sendo que o apoio social prestado pelo Banco Alimentar revela-se crucial para a rede de suporte das instituições e consecutivo apoio à população socialmente fragilizada que abrange.

Assim, de acordo com o n.º 2, da Cláusula Oitava, do referido Protocolo, conjugado com a alínea u), do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição da comparticipação anual no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), destinada a apoiar nas despesas com o funcionamento do Banco Alimentar contra a Fome da Península de Setúbal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 9 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela – constituição de Fundo de Maneio 2019.

PROPOSTA N.º DEIS 03_13-19:

«A atual Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo determina que a disponibilização de Fundo de Maneio é competência dos municípios.

O Fundo de Maneio destina-se *"a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das comissões de proteção junto de crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional"*.

Neste contexto, na Reunião de Câmara de 09/01/2019, foi aprovado o Fundo de Maneio para 2019.

Tendo em conta a eleição, no passado dia 27/05/2019, da nova Presidente da CPCJP, a representante do Ministério da Educação, Profª Paula Bandeira, torna-se necessário deliberar, novamente, sobre o mesmo assunto.

Neste sentido **propõe-se**, ao abrigo da alínea a), do nº 3, do artº 14º, da Lei nº 142/2015, de 9 de setembro, a constituição de um Fundo de Maneio, referente ao ano de 2019, no valor de € 153,15 (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos) mensais, em nome de Ana Paula Bandeira Pinto, representante do Ministério da Educação e presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela.

Total a cabimentar:

- 05/020120 – € 198,00
- 05/020121 – € 425,00
- 05/020210 – € 300,00
- 05/020225 – € 555,00.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Fornecimento de energia elétrica em Regime de Mercado Livre – BTE, BTN e MT – Abertura de procedimento.

PROPOSTA N.º DADO_DFA 01_13-19:

«Através do presente concurso público, a autarquia irá escolher a entidade fornecedora de energia elétrica que oferecer as melhores tarifas de eletricidade.

Considerando os benefícios que a autarquia pode obter com a adjudicação das três tarifas num mesmo comercializador, em termos de redução de custos no preço por Kwh de energia ativa, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 46-A do CCP, optou-se por efetuar um procedimento global e não por lotes.

Considerando estes pressupostos, **propõe-se:**

1. Que seja autorizada a abertura de concurso público para "Fornecimento de energia elétrica em Regime de Mercado Livre – BTE, BTN e MT", nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual e demais legislação em vigor;
2. A aprovação do programa de concurso e caderno de encargos;
3. A aprovação da duração do contrato para o fornecimento de energia elétrica, de 36 meses;
4. A aprovação da nomeação do júri do procedimento:
 - a. Anabela dos Santos Henriques e Sousa (Presidente)
 - b. Gonçalo Nuno de Oliveira Grilo Rocha Neto (Vogal efetivo)
 - c. Maria Jacinta Merca Pereira (Vogal efetiva)
 - d. Maria da Graça Gonçalves Nunes Moura (vogal suplente)
 - e. Noémia Cristina Rodrigues Mata Dupont Sousa (Vogal Suplente)
5. Que seja nomeada gestora do contrato: Anabela dos Santos Henriques e Sousa
O encargo financeiro estimado para os 36 (trinta e seis) meses é de 6.600.000 EUR (seis milhões e seiscentos mil euros), que inclui o valor da energia ativa, as tarifas de acesso às redes, e outras taxas e impostos legalmente aplicáveis.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 11 – Processo de inquérito n.º 2/2019 – Aplicação de sanção disciplinar.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_13-19:

«1. Por Despacho do Sr. Chefe de Divisão da Cultura, Desporto e Juventude, Dr. José Calado Mendes, datado de 22 de fevereiro de 2019, foi mandado instaurar processo de inquérito disciplinar, em que é visado o trabalhador Rafael André Machado Afonso, com a categoria de Assistente Operacional, desempenhando funções de Assistente Operacional na Divisão da Cultura, Desporto e Juventude desta Câmara Municipal.

2. Terminado o procedimento disciplinar e elaborado o Relatório Final pela Inquiridora do processo com proposta de decisão, que na presente proposta se dá por integralmente reproduzido, e que se anexa, e com base na factualidade apurada, sua ponderação e enquadramento legal, **propõe-se:**

2.1. Aplicar ao trabalhador Rafael André Machado Afonso, pela prática da infração disciplinar verificada por violação do dever geral de correção, nos termos alínea h) do nº 2 do art. 73º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a sanção disciplinar de REPREENSÃO ESCRITA, ao abrigo da conjugação dos artigos 180º, a), 181º, nº 1 e 184º da mencionada Lei;

2.2. **Mais se propõe** que seja aprovado o teor da repreensão escrita que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com 9 (nove) votos a favor, através de escrutínio secreto. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de S. Pedro da Marateca para a realização da edição de 2019 das Festas de S. Pedro da Marateca.

PROPOSTA N.º DCDJ 02_13-19:

«As Festas de S. Pedro da Marateca são um dos eventos de destaque, promovido pelo tecido associativo do concelho de Palmela que, durante três dias, dinamizam e fomentam uma maior atividade na aldeia de Águas de Moura. Um trabalho feito em articulação com as restantes associações da freguesia, que conta com um forte apoio por parte do município e da junta de freguesia (financeiro, técnico, logístico e de transportes).

Na edição de 2019, as Festas de S. Pedro da Marateca irão realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de junho, coincidindo com o dia do santo padroeiro da aldeia e também aniversário da Freguesia de Marateca.

Com uma componente fortemente religiosa, este evento tem mantido, por outro lado, como imagem de marca a realização das suas marchas populares que, há mais de 25 de anos, se têm tornado um dos ex-libris destas festas locais. Após interregno de um ano, regista-se o regresso da Marcha de São Pedro e mantém-se a apresentação da marcha infantil dos Cenourinhas.

A concretização do trabalho desenvolvido pelas agentes da freguesia, que dinamizam os seus territórios e possibilitam um leque mais alargado de iniciativas e de atrativos para o nosso concelho, bem como a participação da comunidade, só é possível com um forte apoio por parte do município, quer financeiro, quer logístico.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro à Associação de Festas de S. Pedro da Marateca no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), para a realização das referidas festas, estimando-se na ordem dos € 3.000,00 (três mil euros) o apoio logístico e em transportes.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 13 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo cultural, desportivo e juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

PROPOSTA N.º DCDJ 03_13-19:

«Considerando que:

- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, e competência para apoiar atividades de natureza cultural, desportiva e recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º do anexo I, bem como apoiar entidades e organismos legalmente constituídos, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) bem como da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro;
- através da promoção do movimento associativo desportivo, a autarquia efetivamente contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa responsável e inovadora em que a prática desportiva se apresenta como uma componente estratégica da política sociocultural, assim como uma área de investimento municipal a desenvolver em parceria com as associações desportivas;
- a intervenção municipal tem também como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na cultura e recreio e que importa valorizar na dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de

articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;

- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas pelo movimento associativo do concelho candidaturas a apoios municipais, visando as mesmas a concretização das suas atividades, a aquisição de equipamentos e a realização de obras de conservação;
- de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, as candidaturas foram analisadas tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 16.º, alíneas a) a r), do referido regulamento e que após apreciação e análise técnica foram valoradas, correspondendo aos montantes apresentado no quadro que abaixo se apresenta e destinados ao apoio à atividade, aquisição de equipamento e realização de obras de conservação.

Assim, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto na alíneas e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovados pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, no que às associações desportivas diz respeito, a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar os apoios financeiros constantes dos quadros seguintes destinados às associações culturais, juvenis e desportivas e respetivos contratos-programa (em anexo), a celebrar entre o Município de Palmela e as associações desportivas, os quais fazem parte integrante da presente proposta.

Associativismo Cultural

| Associações | Apoio à Atividade (€) | Apoio à Aquisição de Equipamento (€) | Apoio à realização de obras de conservação (€) |
|--|-----------------------|--------------------------------------|--|
| Associação "Os Amigos" das Lagameças | 500,00 | - | 800,00 |
| Associação Amigos Juntos pela Orquestra Nova de Guitarras | 2.500,00 | 2.000,00 | - |
| Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó | 1.500,00 | - | - |
| Associação Cultural e Recreativa Inspira&Atitude | 1.500,00 | - | - |
| Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local | - | 1.141,05 | 4.662,57 |
| Associação Desportiva Palmelense, sp | 500,00 | - | - |

| | | | |
|--|----------|----------|----------|
| Associação dos Amigos do Bairro da Confidente | 1.000,00 | - | - |
| Associação Internacional de Musicoterapia Vibracional e Ressonância Holística - Cosmic Gong | 500,00 | - | - |
| Associação Teatro Sem Dono | - | 1.431,59 | - |
| ATA - Acção Teatral Artimanha | - | 400,00 | - |
| ATVK - Associação Teatro da Vila | - | 571,76 | - |
| Bardoadá - Grupo do Sarrafo | - | 1.638,52 | 540,00 |
| Confraria da Sopa Caramela | 1.500,00 | - | - |
| Grupo Carnavalesco Amigos de Baco | 1.000,00 | - | - |
| Grupo Coral Ausentes Alentejo | - | 393,60 | - |
| Grupo Desportivo de Rio Frio | 1.000,00 | - | - |
| Grupo Desportivo e Cultural Ídolos da Baixa | 1.000,00 | - | - |
| Grupo Desportivo e Recreativo “Águias da Aroeira” | 1.500,00 | 75,00 | 456,29 |
| Grupo Folclórico Danças e Cânticos dos Olhos de Água | 800,00 | - | - |
| Grupo Popular Recreativo Cabanense | 1.500,00 | 764,49 | 3.161,22 |
| Moto Clube de Palmela | - | 550,00 | - |
| Motoclube de Pinhal Novo | 1.500,00 | 240,00 | - |
| Pal'Artes - Associação Cultural para o Desenvolvimento do Concelho | 500,00 | 130,00 | - |
| Passos e Compassos – Associação para a Divulgação e Desenvolvimento das Artes do Espectáculo | - | 770,00 | - |
| PIA - Projectos de Intervenção Artística | - | 2.000,00 | - |
| Rancho Folclórico "Os Rurais" da Lagoa da Palha e Arredores | 1.000,00 | 307,71 | 1,325.60 |
| Rancho Folclórico Casa do Povo de Pinhal Novo | 1.000,00 | - | - |
| Rancho Folclórico Cultural Danças e Cantares da Região do Forninho | 500,00 | - | - |
| Sociedade Filarmónica Humanitária | 2.500,00 | 528,76 | 357,87 |
| Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” | 2.500,00 | - | - |
| Sociedade Filarmónica União Agrícola | 2.000,00 | 1.671,00 | 4.308,60 |

| | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Sociedade Instrução Musical | 2.000,00 | - | - |
| Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano | 2.500,00 | - | - |
| Sociedade Recreio e Desporto da Lagoinha | 1.000,00 | 207,28 | 200,00 |
| Teatro dos Barris – Associação | - | 838,00 | - |
| TELA - Teatro Estranhamente Louco e Absurdo | - | 1.104,00 | - |
| TOTAIS | 32.800,00 | 16.762,76 | 16.242,35 |

Associativismo Desportivo

| Associações Desportivas | Apoio à Atividade (€) | Apoio à Aquisição de Equipamento (€) | Apoio à realização de obras de conservação (€) |
|---|------------------------------|---|---|
| Associação Académica Pinhalnóense | 500,00 | 465,00 | - |
| Associação Desportiva Palmelense, sp | 500,00 | 772,00 | - |
| Associação Desportiva Bike & Nutrition | 1.000,00 | - | - |
| Associação Kenpo da Costa Azul | 300,00 | - | - |
| BT Tascaduxico – Associação Desportiva e Cultural | 500,00 | - | - |
| Clube Desportivo Pinhalnóense | 2.500,00 | - | - |
| Clube Desportivo e Recreativo Águas de Moura | 1.000,00 | 360,00 | - |
| Clube Pesca de Kayak | 285,00 | 104,00 | - |
| Clube Target Renegade | 500,00 | - | - |
| Grupo Desportivo Lagameças | 1.000,00 | 1.908,00 | 2.550,00 |
| Grupo Desportivo da Volta da Pedra | 500,00 | - | - |
| Parmelense Futebol Clube | 2.500,00 | 294,00 | - |
| Quintajense Futebol Clube | 2.500,00 | - | - |
| Sociedade Recreativa Instrutiva 1.º Maio - Asseiceira | 500,00 | - | - |
| TOTAIS | 14.085,00 | 3.903,00 | 2.550,00 |

Associativismo Juvenil

| Associações | Apoio à Atividade (€) | Apoio à Aquisição de Equipamento (€) | Apoio a Obras de Conservação (€) |
|--|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| Agrupamento 504 de Quinta do Anjo do Corpo Nacional de Escutas | 500,00 | 480,00 | - |
| Agrupamento 643 de Pinhal Novo do Corpo Nacional de Escutas | 500,00 | 510,00 | - |
| Agrupamento 1269 de Poceirão do Corpo Nacional de Escutas | 500,00 | - | - |
| Associação de Jovens “Os Caramelos” | 500,00 | 400,00 | - |
| Associação Juvenil Adonia | - | 96,00 | - |
| Associação Juvenil Odisseia | 1.500,00 | 500,00 | - |
| Associação Juvenil “Os Indiferentes” | 1.500,00 | 250,00 | - |
| Grupo 40 de Palmela da Associação de Escoteiros de Portugal | 1.500,00 | 273,00 | - |
| TOTAIS | 6.500,00 | 2.509,00 | - » |

Sobre a proposta de Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo cultural, desportivo e juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo numerada DCDJ 03_13-19 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** elogia o esforço e o trabalho técnico que está plasmado nestas propostas. Refere que não havendo dúvidas estruturais, mas talvez por se tratar de uma questão de recursos humanos disponíveis e a capacidade de executar este trabalho em tempo útil, que mais uma vez, se está a atribuir depois a meio do ano. As candidaturas terminaram em janeiro e considera que deveriam atribuir estes apoios, se possível, mais cedo. Ainda assim, refere que também só é um problema para o primeiro ano das associações, depois é só adequarem-se ao calendário anual no mês de junho. Refere também que desta situação, em projetos que sejam financiados pela autarquia e/ou por outras Entidades, resulta numa incerteza, uma vez que só recebem esse financiamento em junho, o que implica que esses projetos que estão para ser realizados nos primeiros 6 meses do ano, não podem ser realizados e isso pode causar algum incómodo e obriga as Associações a concentrar atividades que estejam mais dependentes do financiamento municipal para o último semestre. Portanto, se o plano é anual e se é pretendido que a atividade seja contínua, mesmo entendendo os constrangimentos, considera que se deve melhorar estes prazos. Realça que a documentação chegou completa e com a qualidade necessária, faltando apenas o cronograma da execução.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que já no ano anterior o Sr. Vereador Pedro Taleço fez esta referência e, de facto, houve um esforço das equipas, no sentido de antecipar a análise das candidaturas que foram apresentadas e até era essa a meta que se pretendia alcançar. Efetivamente, as equipas são pequenas e estão envolvidas em muitos projetos, desde a candidatura à Rede de Cidades Criativas da Música da UNESCO, o Festival Internacional de Gigantes, o "Aprender a Jogar, tiveram o "Março a Partir", enfim, um conjunto muito alargado de projetos que se realizaram nestes meses, e de outros que estão a projetar para os próximos meses. Portanto, foi feito esse esforço, mas não foi possível atingir aquilo a que se tinham proposto e refere que não têm rececionado quaisquer notas de desagrado por parte das Associações, que felizmente, muitas dessas Associações têm outras fontes de receita e não dependem tanto do orçamento municipal, porque fizeram um caminho no sentido de diversificar as suas fontes de receita. Para o ano, vão tentar apresentar mais cedo.

O **Sr. Presidente** refere que esse é o objetivo do município e recorda que no ano passado assumiu que abril seria o mês de apresentação deste tipo de propostas, contudo estes últimos 6 meses têm sido muito intensos, por muito boas razões, aliás, quer o município, quer outros agentes do território, têm cada vez mais atividade e houve esta dificuldade, que está claramente relacionada com o subdimensinamento das equipas em algumas áreas. Refere ainda que, sempre que há alguma candidatura estratégica de algum agente desportivo, cultural, seja de que área for, que dependa da assunção do compromisso do município, mesmo sem a deliberação tomada, fazem sempre acompanhar uma declaração que vai haver apoio para esse efeito. Portanto, essa é também uma forma de garantir que nenhum projeto deixe de se candidatar a qualquer concurso ou a qualquer apoio externo, pelo facto de não ser conhecida a deliberação do município acerca do assunto.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 14 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Associação Juvenil COI.

PROPOSTA N.º DCDJ 04_13-19:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);

- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);
- através da promoção do movimento associativo do concelho, a autarquia, efetivamente, contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa, responsável e inovadora.
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na cultura e juventude, e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, foi apresentada pela Associação Juvenil COI, candidaturas a apoios municipais, visando as mesmas a concretização de atividades e a aquisição de equipamentos;
- de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, as candidaturas foram analisadas tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 16.º, alíneas a) a r) do referido regulamento;

Assim, **propõe-se**, de acordo com as alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição à Associação Juvenil COI do apoio financeiro de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) destinados à atividade e de € 290,00 (duzentos e noventa euros) destinados à aquisição de equipamento, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Associação Juvenil COI numerada DCDJ 04_13-19 intervém:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** pede escusa da votação desta proposta, o que foi aceite pelo **Sr. Presidente**.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 15 – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz e a União Desportiva da Palhota.

PROPOSTA N.º DCDJ 05_13-19:

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro que cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento no desporto e na juventude e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspectiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;
- o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz e a União Desportiva da Palhota dinamizam a Dança Desportiva, mantendo uma prática regular e consolidada, que tem resultado na melhoria da qualidade dos seus praticantes, que participam e tem obtido resultados relevantes nas provas que compõem os quadros competitivos oficiais da modalidade de Dança Desportiva, estando também presentes em competições a nível nacional e internacional, obtendo resultados relevantes;
- desde o início da prática das Danças de Salão que a autarquia tem apoiado, a vários níveis, a sua manutenção e desenvolvimento;
- a experiência dos protocolos que vigoraram entre ambas as partes é considerada positiva, a câmara municipal e os grupos entendem que se justifica a manutenção da parceria institucional entre as duas entidades com vista a garantir, de uma melhor forma, a continuidade desta atividade;
- a autarquia, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou, em 2014, o novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;

e na sequência do pedido de apoio solicitado pelo Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz e pela União Desportiva da Palhota, substanciado na apresentação dos seus Programas de Desenvolvimento Desportivo, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação dos dois contratos-programa entre o Município de Palmela, o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz e a União Desportiva da Palhota, em anexo, e que fazem parte da presente proposta, nos quais se define os termos da cooperação entre as partes no âmbito da promoção e desenvolvimento da Dança Desportiva.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 16 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Judo Clube de Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DCDJ 06_13-19:

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro que cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento no desporto e na juventude e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;
- o Judo Clube de Pinhal Novo apresenta uma grande dinâmica no desenvolvimento do judo, sendo um dos principais parceiros da autarquia no Programa de Desenvolvimento do Judo no Concelho e uma das principais referências do distrito ao nível da modalidade;
- a autarquia, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou, em 2014, o novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;

e na sequência do pedido de apoio solicitado pelo Judo Clube de Pinhal Novo, substanciado na apresentação do seu Programa de Desenvolvimento Desportivo, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do contrato-programa entre o Município de Palmela e o Judo Clube de Pinhal Novo, em anexo, e que faz parte da presente proposta, que define os termos da cooperação entre as partes no âmbito da promoção e desenvolvimento do Judo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 17 – Contrato-Programa entre o Município de Palmela e a Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda..

PROPOSTA N.º DCDJ 07_13-19:

«A promoção e apoio ao desenvolvimento do desporto, consubstanciados na criação de condições de prática desportiva para os munícipes, com qualidade, são atribuições das autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas.

No âmbito da política da Câmara Municipal, para a gestão dos seus equipamentos desportivos, tem sido concretizada uma política de programas com fins educativos, desportivos e sociais, de modo a possibilitar a um maior número de pessoas e de instituições educativas, desportivas e sociais, em especial às que se situam no território do concelho, a utilização dos quatro equipamentos desportivos municipais sob gestão da Palmela Desporto, E. M. – Piscinas de Palmela e Pinhal Novo, Campo de Jogos de Palmela e Pavilhão Desportivo de Pinhal Novo – e, conseqüentemente, aumentar o número de praticantes desportivos e de exercício, elevando o nível desportivo no concelho.

Estas funções sociais cometidas à Palmela Desporto têm, como consequência, custos que justificam a comparticipação financeira do Município a título de indemnização compensatória (ou subsídio à exploração).

A experiência de realização de contratos-programa por duas épocas desportivas, atualmente em vigor, mereceu avaliação positiva de ambas as partes, pois permite uma melhor planificação da intervenção da empresa municipal, por forma a corresponder ao que a autarquia e a comunidade esperam dela.

Considerando que o estabelecimento de um novo contrato-programa, por idêntico período de tempo iria terminar muito perto do final do atual mandato autárquico, propõe-se que aquele tenha uma duração até final do ano civil de 2021, possibilitando ao novo executivo municipal decidir sobre o modelo de comparticipação.

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela delibere, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a celebração do Contrato-Programa, à deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da presente proposta e minuta de contrato anexa.»

Sobre a proposta de Contrato-Programa entre o Município de Palmela e a Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda. numerada DCDJ 07_13-19 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que o PS, naturalmente tem algumas dúvidas em relação a esta mudança de valores que estão a ser apresentados nesta proposta, uma vez que ainda existe uma parte da demonstração por fazer e que foi orçamentada em relação à empresa, vão abster-se, não percebendo, no entanto, muito bem este incremento tão grande, cerca de 10.000€ por mês em relação às prestações a transferir para a empresa, facto que sugere que a consolidação dos resultados positivos da empresa estão subjacentes ao aumento deste subsídio à exploração. Reitera, que pelo facto de ainda não terem analisado o estudo que o Sr. Vereador Luís Miguel Calha propôs na altura da Revisão Orçamental bem como uma apresentação mais próxima em função desse estudo da atividade coadjuvado com a vertente económica da empresa que poderá diferenciar o que é uma empresa municipal e uma administração direta, porque a administração direta, tem uma característica óbvia, se quer mais atividade, tem de se investir mais, que está relacionada com a rentabilização, que supostamente será as vantagens de uma empresa municipal. Refere que não está a colocar em causa a missão e a função seja qual for o formato, porque o capital é sempre 100% da autarquia e é autarquia que está a atuar e, portanto, nunca está em causa, a discussão sobre o cumprimento da missão. No entanto, reitera que a questão da demonstração de resultados suscita dúvida que têm vindo recorrentemente a colocar, ou seja, se uma serie de investimentos, como a candidatura de eficiência energética, vai ser autarquia a custeá-las, porque um contrato de comodato, portanto vai ajudar a melhorar os resultados da empresa, obviamente, que irá reduzir despesas, mas foi a autarquia que investiu, sendo assim um investimento direto. Depois, a questão da revisão de carreiras e recursos humanos que é uma questão sensível, até porque já teve de ser revisto anteriormente o valor transferido para fazer face às atualizações salariais da equipa da Palmela Desporto, que mais uma vez, é uma característica do investimento direto e da gestão direta. Considera que há uma confusão sobre estes dois modelos de gestão. Porém, existe o compromisso de ver esta questão clarificada, porque agora vão ser mais 10.000€ por mês, passa de um valor que se situava nos 55.000€ e continuam com esta linha de aumento em relação ao subsídio à exploração sem observar um incremento brutal dos participantes que justifique este aumento de 10.000€. Também é verdade que dos indicadores que deram, em relação às previsões deste contrato-programa, a empresa municipal aumentou ligeiramente, os rácios que estavam colocados como mínimos, mas isso não invalida este ponto de vista e a estranheza que têm nesta altura, em que questionam de uma forma mais assertiva a questão da gestão direta. Considera que estão a aumentar o subsídio de exploração sem razão aparente e olhando para os números e para aquilo que foi apresentado como previsão para 2019 face ao projeto. Mas como referiu, o PS vai esperar para ver e mais uma vez, reitera que o município está a injetar mais dinheiro na empresa e está a tornar-se uma tendência ao longo do tempo. Portanto, o PS irá abster-se e aguardar conhecer de forma mais detalhada o modelo económico e uma consultoria nestes termos que a câmara irá contratar e, por isso, vão adiar uma discussão e uma posição mais firme em relação a esta questão.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que esta proposta está relacionada com a análise do contrato-programa entre a Palmela Desporto e a Autarquia e sendo sobejamente conhecida a opinião que tem em relação à E.M. Palmela Desporto, refere que é uma verdade que a E.M. Palmela Desporto tem de ser alvo de um subsídio à exploração. No entanto, considera que a questão está relacionada com o anterior protocolo, aprovado em abril de 2017 referia um subsídio mensal de 50.000€ que, naquela altura, parte foi para 2017 e parte 2019 e, no fundo, aquilo que interessa era um ano completo; estavam a falar de 600.000€ no ano de 2018. Para 2020 e 2021 são 2 anos completos, e fala-se agora de 780.000€, portanto, mais 180.000€. Refere que no relatório há uma novidade em relação a 2017, quando aprovaram o último contrato programa, ou seja, agora existe um relatório que ainda poderá ser melhorado, mas ainda assim, é melhor do que em 2017. Recorda que na discussão em 2017, uma das questões que se colocava, era perceber que existem determinados gastos que alguns equipamentos têm mais ou menos utilização e depois, há outros que sobem consoante a sua maior utilização seja maior, que pode traduzir numa forma de gerar mais receita por força do pagamento que os utilizadores possam fazer ou através de outro tipo de protocolos que estejam associados. O que verificaram é que, há aqui em alguns indicadores, algum crescimento, relativamente ao que estava previsto quando fizeram o contrato-programa em 2017, mais 14 na piscina municipal de Palmela, mais 8 no programa 50+, nos colégios e infantários de Palmela mais 16 e a piscina de Pinhal Novo nas várias classes também registou um crescimento. Depois, verifica-se que aquilo que está previsto para este ano, os objetivos não é assim uma ambição tão grande, que permita um aumento de temos de 600.000€ para 780.000€. Está é a dúvida, a razão pela qual questiona o porquê deste aumento tão grande, porque o contrato-programa é igual, menciona os 5 grandes equipamentos, os objetivos são semelhantes, os programas são idênticos e não há um crescimento exponencial que permita que haja um crescimento sensivelmente, na ordem dos 30%, portanto, antes de uma eventual posição definitiva sobre o sentido de voto, gostava de perceber porque o porquê deste aumento relativamente à comparticipação anual, no âmbito deste contrato-programa.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que relativamente à gestão direta pelo município ou à gestão pela Empresa Municipal Palmela Desporto, a autarquia não tem nenhum tabu sobre esta matéria, tanto que se dispôs a efetuar um estudo que vai elucidar esta questão, e considera da análise que fez, resulta uma maior vantagem para o município, uma gestão destes equipamentos pela empresa municipal. Refere também que os objetivos sectoriais que constam na proposta têm crescido e foram definidos com sentido de exigência, rigor e com prudência, por esse motivo, não são objetivos sectoriais que cresçam exponencialmente. Refere que há, de facto, uma missão de ir mais longe, criar novas parcerias que se venham a traduzir em dinâmicas crescentes. A E.M. Palmela Desporto tem demonstrado ao longo dos últimos anos, essa capacidade de interagir com a comunidade, construir mais parcerias e ter mais utentes, mais modalidades e considera que o caminho que tem sido percorrido é positivo.

Salienta que há um conjunto de atividades que são desenvolvidas pela E.M. Palmela Desporto e outras que estão previstas vir a ser desenvolvidas, que considera muito importantes para a população, mas para a empresa, feitas as contas, significa a internalização de um prejuízo financeiro. O município assume como investimento na promoção do desporto e na saúde das pessoas e sublinha que existem estudos internacionais que apontam que o investimento que se faz na área do desporto é muito mais que um mero equilíbrio orçamental, ou seja por cada euro que se investe no desporto, representa uma redução, aproximadamente de 4 euros na área da Saúde e, portanto, são dados que considera importantes. Depois, recorda que o governo reconheceu no Orçamento de Estado de 2019, o papel social das empresas municipais e tanto assim é, que neste caso, havia uma legislação que determinava que durante 3 anos consecutivos se houvesse prejuízo, a empresa deveria ser extinta e isso deixou de acontecer. Portanto, esta assunção da responsabilidade social destas empresas municipais, o que neste caso, não se aplica à E.M. Palmela Desporto, que com esforço, tem tido resultados positivos. Refere, a título de exemplo que, o custo por participante ou utente, na escola de natação na piscina municipal de Pinhal Novo e de Palmela, significa um prejuízo de 135.000€, a utilização livre destas piscinas significa um prejuízo de 120.000€, porque é aplicado um preço social, as pessoas pagam 3 euros pela utilização livre da piscina. Quanto à atividade do Programa "50+", os técnicos da E.M. Palmela Desporto, deslocam-se às coletividades, desde Águas de Moura ao Bairro Alentejano para dar aulas e, portanto, esta atividade representa um prejuízo de 175.000€, porque também aqui é aplicado um preço social por uma atividade, ou seja um utente paga 2,76€ e se tiverem 6 atividades, o preço aplicado é 6,28€. Destaca, igualmente, a importância do programa "aprender a nadar" dirigido aos alunos do 3º e 4º ano do ensino básico, que apresenta um défice e pretende-se, a partir de setembro de 2020, a extensão deste programa também para o 1º e 2º ano do ensino básico, que vai significar um aumento de crianças e, naturalmente vai haver uma internalização da despesa. Portanto, considerando o investimento, apenas com base nestes exemplos, acarreta uma verba de 516.000€, sensivelmente.

Refere que há um outro conjunto de programas e iniciativas que não também não geram lucro para a E.M. Palmela Desporto, mas são um investimento na promoção da saúde que justifica este aumento do subsídio à exploração que foi aprovado no Orçamento da E.M. Palmela Desporto. Refere ainda que a E.M. Palmela Desporto tem estado a trabalhar também na captação de empresas que queiram investir na empresa e ter um papel no exercício da sua responsabilidade social e obviamente, há um conjunto de protocolos que são vantajosos e traduzem lucro para a empresa, como o protocolo celebrado com o Vitória Futebol Clube e com o Sport Lisboa e Benfica. Portanto, é intenção do Conselho de Gestão da E.M. Palmela Desporto alargar a atividade de intervenção da empresa municipal e ir ao encontro daquilo que são as expectativas dos munícipes.

O **Sr. Presidente** refere que sem apresentar mais exemplos, de facto, é necessário fazer esta análise com base nesta avaliação mais profunda do custo-benefício, porque se exigem que a E.M. Palmela Desporto dê mais respostas e mantenha uma escola de natação com uma equipa de competição, que é uma opção desportiva, se querem ampliar aos alunos do 1º e 2º ano do ensino básico, naturalmente que esta estrutura de custos tem de ser atendida para se perceber porque é que há necessidade de contratualizar. Salienta também a questão dos técnicos, da qualificação, formação, progressão, enfim tudo isto, tem de ser acautelado e a empresa está a criar mais-valias para sustentar esse aumento de custos que são incontornáveis, mas, para a questão da dimensão social que se pretende, colocar mais gente a fazer desporto, mais crianças a ter acesso à natação gratuitamente, é necessário este aumento. Considera que o estudo que o município vai adjudicar, irá permitir escalpelizar todas as atividades, porque, às vezes, até ajuda a perceber aquelas atividades que vale a pena manter e as que não vale a pena manter. Até quando há necessidade de sanear financeiramente empresas, que não é o caso. Recorda que em tempos, a forma de como o município pagava a utilização dos clubes era no sentido de equilibrar a gestão financeira da empresa e atualmente não é disso que se trata, o que o município está a atribuir à E.M. Palmela Desporto não cobre o custo do investimento que está a fazer na promoção do desporto e nas pessoas. Portanto, este acerto é necessário ser feito, com rigor e transparência. Naturalmente que vão aguardar o que o Tribunal de Contas vai dizer sobre esta matéria e aguardar o que o estudo vai ou não confirmar, em relação às opções. Reitera o convite para se agendar uma visita aos equipamentos e uma apresentação de todas as atividades.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que percebe o esforço da explicação, a necessidade de que citarem os estudos que estão relacionados com o investimento no desporto, contudo não referiram como é que esse investimento é feito, que pode ser feito direto ou indiretamente, mas isso é uma outra discussão. Refere que até podem divergir sobre o ponto de vista que têm em relação à intervenção direta na administração, ou indireta, como se verifica com a E.M. Palmela Desporto. Portanto, existindo administração indireta, ela tem de ser sustentável e tem de ter este subsídio à exploração e, nisso estão de acordo. Admite que tenha de haver um aumento, na questão das carreiras, por causa da inflação, mas um aumento de cerca de 30%, considera que deve haver uma razão para tão grande aumento e que ainda não entendeu a razão que justifique este aumento.

O **Sr. Presidente** refere que as razões foram explicitadas e não está preocupado com as percentagens, mas sim com a demonstração que este aumento do subsídio à exploração tem um retorno que reflete um aumento do nível de serviço, do nível de atividade e do número de utilizadores e foi com base nisto que o município, juntamente com o Sr. Presidente do Conselho de Gestão, apresentou um conjunto de mapas com o custo-benefício de cada uma das atividades e depois vão ter oportunidade de confirmar alguns aspetos sobre esta matéria.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, e a abstenção dos/as Srs./as Vereadores/as António Braz, Pedro Taleço, Mara Rebelo e Palmira Hortense. Aprovado em minuta.

O Sr. Vereador Paulo Ribeiro apresenta declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR PAULO RIBEIRO:

"O meu voto contra, nesta proposta, não está relacionado e gostaria que isso ficasse muito claro, com a questão que tem estado sempre subjacente nas minhas intervenções em relação à E.M. Palmela Desporto. A razão de ser, do meu voto contra nesta proposta em concreto, tem a ver com o facto, de não estar justificado um aumento tão grande, que vai existir do subsídio à exploração e, exclusivamente por não constar no processo ou, pelo menos naquilo que foi dado a conhecer aos vereadores da oposição, a justificação para o aumento do subsídio de exploração na ordem dos 30% e, portanto, não queria deixar de frisar este facto."

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ECONOMIA LOCAL

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 18 – Processo disciplinar n.º 2/2019 - Absolvição.

PROPOSTA N.º DCTEL 01_13-19:

«1. Por Despacho da Sra. Chefe de Divisão de Comunicação, Turismo e Economia Local, Dr^a Ana Paula Magalhães, datado de 18 de dezembro de 2018, foi mandado instaurar processo disciplinar, em que é visado o trabalhador Ernesto Porelo Ribeiro Leal, com a categoria de Assistente Operacional, desempenhando funções de Fiel de Mercados e Feiras na Divisão de Comunicação, Turismo e Economia Local desta Câmara Municipal.

Terminado o procedimento disciplinar e elaborado o Relatório Final pela Instrutora do processo com proposta de decisão, que na presente proposta se dá por integralmente reproduzido, e que se anexa, e com base na factualidade apurada, sua ponderação e enquadramento legal, **propõe-se:**

Absolver o Trabalhador Ernesto Porelo Ribeiro Leal da prática da infração de violação do dever de correção, pelo facto de inexistir qualquer comportamento passível de constituir responsabilidade disciplinar, tendo-se verificado que não foi violado qualquer dever que sobre si impende.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com 9 (nove) votos a favor, através de escrutínio secreto. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Municípios para intervir neste período.

Não há intervenções.

• **Lançamento da 1.ª pedra da empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha”** – O **Sr. Presidente** espera que amanhã se possam encontrar num ato importante para o concelho de Palmela, o lançamento da 1ª pedra da empreitada da Ribeira da Salgueirinha e junto à Rua da Cooperativa União Novense, perto do parque de estacionamento do lado nascente do mercado mensal.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e trinta e um minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco